



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.467

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.348 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/020001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.2097.0287- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3390.14	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1059.0287- ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3390.39	1.500	0000	40.000,00
	4490.52	1.500	0000	10.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.349 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.501	0000	33.000,00
TOTAL				33.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.501	0000	33.000,00
TOTAL				33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.350 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00087.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 296.954,14** (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5003.3005.0287- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICO EM ENERGIA	3350.39	1.500	0000	296.954,14
TOTAL				296.954,14

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5003.3005.0287- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICO EM ENERGIA	3390.39	1.500	0000	296.954,14
TOTAL				296.954,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.351 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310101.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	1.750	0000	1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115401 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.352 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310601.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.501	0000	2.300.000,00
	4490.52	1.501	0000	2.700.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00

Número Atrasado.....R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501	0000	5.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 29110101 - Integralização de Capital Social - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.353 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00063.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 210.061,00** (duzentos e dez mil, sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4661.0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3390.39	1.500	0000	161.000,00
	3390.48	1.500	0000	49.061,00
TOTAL				210.061,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4361.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3390.30	1.500	0000	17.000,00
	3390.36	1.500	0000	30.471,00
	3390.39	1.500	0000	1.590,00

13.392.5009.4921.0287- POLÍTICAS TERRITORIAIS E IDENTITÁRIAS	3360.45	1.500	0000	25.000,00
	3390.36	1.500	0000	42.500,00
	3390.39	1.500	0000	42.500,00
	3390.48	1.500	0000	51.000,00
TOTAL				210.061,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.354 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330101.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 236.091,20** (duzentos e

trinta e seis mil, noventa e um reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.30	2.500	0000	4.000,00
	3390.39	2.500	0000	232.091,20
TOTAL				236.091,20

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.355 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330901.00006.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.501	0000	9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.501	0000	9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.356 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350001.00096.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	2.500	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.357 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350001.00108.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 544.785,18** (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3350.43	2.500	0000	250.000,00
	3390.39	2.500	0000	294.785,18
TOTAL				544.785,18

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.358 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/490001.00017.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.759	0000	13.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.759	0000	13.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.359 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/500001.00149.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 667.000,00** (seiscentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3350.41	2.500	0000	667.000,00
TOTAL				667.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.360 de 4 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/680001.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 219.101,44** (duzentos e dezenove mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.14	1.759	0000	219.101,44
TOTAL				219.101,44

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	3390.14	1.759	0000	140.000,00
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.14	1.759	0000	29.050,89
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350.41	1.759	0000	50.000,00
	3390.14	1.759	0000	50,55
TOTAL				219.101,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 47.361 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Anexo 105 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo
Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 143/25,

D E C R E T A:

Art. 1º Os itens 74 e 267 do Anexo 105 - Lista de Fármacos e Medicamentos - de que trata o inciso XXVIII do art. 6º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações (Convênio ICMS 143/25):

	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
Item 74	Sulfato de Morfina Pentaidratada	3 0 0 3 . 4 9 . 9 0 / 3004.49.90	Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml	3004.49.90
			Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 mg/ml - por ampola de 1 ml	
			Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 mg - por comprimido	
			Sulfato de Morfina Pentaidratada 30 mg - por comprimido	
			Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 30 mg - por cápsula	
			Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 60 mg - por cápsula	
			Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 100 mg - por cápsula	
267	Aflibercepte	3002.13.00	40 mg/ml - Solução ine ivit et 1 fa vd trans x 0,2278 ml + AGU 114,3 mg/ml - Sol inj ivit et 1 fa vd trans x 0,263 ml + AGU	3002.15.90

Art. 2º Fica acrescido o item 278 ao Anexo 105 - Lista de Fármacos e Medicamentos de que trata o inciso XXVIII do art. 6º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a respectiva redação (Convênio ICMS 143/25):

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
278	Alfaeptacogue ativado (fator recombinante de coagulação VII ativado - rFVIIa)	3002.12.39	1 mg (50.000 UI) - pó para solução injetável	3002.15.90
			2 mg (100.000 UI) - pó para solução injetável	
			5 mg (250.000 UI) - pó para solução injetável	

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base no item 74 do art. 1º no período de 7 de outubro de 2025 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

- I - ao item 267 do art. 1º e ao art. 2º, a partir de 1º de janeiro de 2027;
- II - aos demais dispositivos, a partir desta publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.362 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 31.072, de 29 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Regime Especial de Tributação aos contribuintes atacadistas de drogas e medicamentos, na forma que especifica, e dá outras providências.

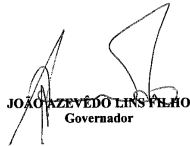
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista as alterações do Decreto nº 38.928/18 pelo Decreto nº 42.576/22 e do Anexo 05 do Regulamento do ICMS - RICMS pelo Decreto nº 43.079/22, bem como o Convênio ICMS 66/22,

DECRETA:
Art. 1º O item 12 do Anexo I do Decreto nº 31.072, de 29 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação (Convênio ICMS 66/22):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
12.0	13.012.00	4015.12.00 4015.19.00	Luvas cirúrgicas e luvas de procedimento - neutra

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no art. 1º deste decreto no período de 2 de maio de 2022 até a data da sua publicação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2025; 137ª da Proclamação da República.


JOÃO PAULO DOS SANTOS
Governador

Ato Governamental nº 3.382 João Pessoa – PB, 04 de novembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, considerando o Decreto nº 43.961 de 07 de agosto de 2023 e o Decreto nº 44.266 de 26 de outubro de 2023, que institui o Comitê Estadual Intersetorial de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba (CEAPRAM/PB), órgão colegiado de natureza consultiva, com objetivo de elaborar e monitorar as políticas públicas voltadas às pessoas refugiadas, apátridas e migrantes no Estado da Paraíba, e outras providências.

RESOLVE:
NOMEAR, os(as) membros(as) dos órgãos governamentais e instituições convidadas abaixo indicados para a composição do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção às Populações Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba (CEAPRAM/PB) para o exercício a partir de 2025:

- I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)
Coordenação: Eduardo Tadeu Brunello
Suplente: Mônica Laura Caroli Ervolino
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH)
Coordenação: Sandra Regina Rodrigues dos Santos
Suplente: Andrea de Lima Gomes
Secretaria do Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDES)
Titular: Elmer Melz Oliveira
Suplente: Lavoizier José de Souza
Secretaria de Estado da Saúde (SES)
Titular: Gianeide da Silva Camargo
Suplente: Joanna Angélica Araújo Ramalho
Secretaria de Estado da Educação (SEE)
Titular: Anielly Soares Alves
Suplente: Antonio Manoel da Silva Neto
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ)
Titular: Patrícia Costa Fernandes de Menezes
Suplente: Manoel Moraes da Silva Neto
Secretaria de Estado da Cultura (SECULT)
Titular: Naldimara Ferreira Vasconcelos
Suplente: Érika Catarina de Melo Alves
Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL)
Titular: Hortêncio Severiano Duarte
Suplente: Newton Francisco dos Santos Neto
Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE)
Titular: Denis Fernandes Monte Torres
Suplente: Fernanda Apolônio Nóbrega
- II – INSTITUIÇÕES E GRUPOS CONVIDADOS:**
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Titular: Juliana Henriques de Luna Freire
Suplente: Ana Berenice Peres Martorelli
Ministério Público Federal (MPF)
Titular: Janaína Andrade Souza
Suplente: José Godoy Bezerra Sousa
Polícia Federal (PF)
Titular: Chang Fan
Suplente: Gley Porto Barreto
Defensoria Pública da União (DPU)
Titular: Emanuella Melo Tavares Cavalcanti e Gonçalves
Suplente: Em vacância
Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

- Titular:** Edvania Kehrle Bezerra
Suplente: Widson Fernandes Gomes
Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
Titular: Anne Emanuelle Malheiras Costa
Suplente: Fernanda Petterson de Lucena
Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)
Titular: Isadora Vieira Arruda
Suplente: Vanuza Nunes Pereira
Organização Internacional para Migrações (OIM)
Titular: Maritza N. Ferretti C Farena
Suplente: Auricelia Rossana da Silva Freitas
Representações da Sociedade Civil: Pessoas Refugiadas, Apátridas e Migrantes
Titular 1: Andrés Felipe Bernal Restrepo
Titular 2: Ramon Gomez Quinonez
Suplente 1: Marcella Arbía
Suplente 2: Maria Del Valle Calderon

Ato Governamental nº 3.383 João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear MAYARA RAKEL AGUIAR DE PAIVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.384 João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOAO PAULO VIDAL DOS SANTOS, matrícula nº 1780506, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.385 João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ANA CLAUDIA DUARTE DE LUNA NASCIMENTO, matrícula nº 1951351, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.386 João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear VALTER SILVA FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.387 João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARIANA CHAVES SOARES COUTINHO, matrícula nº 1944711, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 3.388 João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

RESOLVE nomear LEONARDO JOSE DE LUCENA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 3.389 João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ANNA CAROLINA ROCHA SANTOS, matrícula nº 1941933, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.390

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSE ELI BERNARDES PORTELA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.391

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LITHIELY MELO DE LIMA	1920987	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
MARIA DO CARMO CORREIA	1384261	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
FERNANDA CRISTIEN DE FREITAS SILVA	1934040	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 3.392

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
BIANCA MARQUES SANTIAGO	GERENTE OPERACIONAL DA CENTRAL DE PERICIAS DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL	CAD-3
JOAO VITOR FERNANDES DE MORAES	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
FERNANDA CRISTIEN DE FREITAS SILVA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
JOSE FAGNER ARAUJO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 3.393

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE INVESTIGACAO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.394

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **PETRUS VINICIUS VALENCA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA**, matrícula nº 1933779, do cargo em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.395

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **MATHEUS EDUARDO ORIENTE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.396

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOAO JOALDO FERREIRA	1569015	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
HELIO PEREIRA LIMA	1357131	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
JANIO MARCIO AMARO DE MELO	1573403	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1

Ato Governamental nº 3.397

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
JOAO JOALDO FERREIRA	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
GIULLYAN GARTY DE ANDRADE FONSECA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
JOAO BATISTA BALBINO DE SOUZA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
JOSE RONALDO DA SILVA FREIRE	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
DANIEL MARQUES DOS SANTOS	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1

Ato Governamental nº 3.398

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSUE MATIAS BRINGEL PEREIRA**, matrícula nº 1930877, do cargo em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.399

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JOSE EVANDRO DOS SANTOS JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.400

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **NAYARA COELI MACIEL DE OLIVEIRA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PAGAMENTOS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.401

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ALICIA PONTES TARGINO PEREIRA**, matrícula nº 1927639, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA QUARTA REGIAO, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.402

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALICIA PONTES TARGINO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.403

João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **NEIDE MARIA ALVES**, do cargo em comissão de OUVIDOR, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental nº 3.404

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANA THEREZA ALMEIDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental nº 3.405

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002
R E S O L V E nomear **ANA THEREZA ALMEIDA CAVALCANTI DE AL-BUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de OUVIDOR, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental nº 3.406 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **SERGIO ROCHA CLAUDINO**, matrícula nº 1730991, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.407 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **FABIANO FERNANDES DE QUEIROGA**, matrícula nº 1741063, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE CUI TE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.408 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **SERGIO ROCHA CLAUDINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE CUI TE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.409 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **JOHN RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 1686721, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ALHANDRA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.410 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **MARCOS ANTONIO JOSE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ALHANDRA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.411 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA**, matrícula nº 1740806, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.412 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **WILLIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.413 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **JAILSON PEREIRA DE ATAIDE**, matrícula nº 5180350, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ALAGOA NOVA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.414 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIANO JOSE DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ALAGOA NOVA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.415 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **VITORIANO ANANIAS SANTOS FILHO**, matrícula nº 1639862, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.416 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **FELIPE ALVES BATISTA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.417 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,
R E S O L V E nomear **DANIELE LIMA PEREIRA NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE CONSELHO, Símbolo FG-3, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 3.418 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO HOLMES JUNIOR**, matrícula nº 1709461, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.419 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **SUZIANE MOREIRA SILVA INOCENCIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF RODRIGUES DE CARVALHO, no município de ARACAGI, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.420 **João Pessoa, 04 de Novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA ROSY ARAUJO LIMA PESSOA**, matrícula nº 1903845, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.421 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **CINTHYA ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula nº 1631772, do cargo em comissão de DIRETOR DA PENITENCIARIA DE RECUPERACAO FEMININA MARIA JULIA MARANHAO, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.422 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **TATIANA MARIA BERNARDO PIMENTEL**, matrícula nº 1743911, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE RECUPERACAO FEMININA MARIA JULIA MARANHAO, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.423João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear TATIANA MARIA BERNARDO PIMENTEL para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA PENITENCIARIA DE RECUPERACAO FEMININA MARIA JULIA MARANHAO, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.424João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSE ROBERTO BERNARDINO DA SILVA, matrícula nº 1874969, do cargo em comissão de ASSISTENTE GABINETE COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, Símbolo CSE-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.425João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,
R E S O L V E nomear KEVIN KILMER ALVES PADILHA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE GABINETE COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, Símbolo CSE-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.426João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, LUIZ BARRETO RABELO, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 3.427João Pessoa, 04 de Novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E nomear LUIZ BARRETO RABELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 3.428João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear SERGIO DAMIAO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM DOUTOR TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ, no Município de TACIMA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.429João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de THAIS MARIA CAMPOS VIEIRA, nomeado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, através do AG 2695, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2025.

Ato Governamental nº 3.430João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11. 317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear THAIS MARIA CAMPOS VIEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.431João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear JOAO ANTONIO DA NOBREGA DANTAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.432João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar ANTONIO FERNANDES SUASSUNA, matrícula nº 1761862, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.433João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear ANTONIO FERNANDES SUASSUNA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no município de Patos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.434João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear ELANA BENTO RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM JOANA IVONILDES BANDEIRA, no Município de Pombal, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.435João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar ELIZANGELA ALECRIM LEITE PAIVA, matrícula nº 1867237, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM PROFESSOR CRISPIM COELHO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.436João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear VILMAR GOMES PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM PROFESSOR CRISPIM COELHO, no município de CAJAZEIRAS, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.437João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear GIZELIA ALVES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de Santa Rita, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.438João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,



R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LIVIA CARLA FREIRE FERREIRA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MACHADO DE ASSIS, através do AG 1971, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.439 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **REJANE SALVINO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MACHADO DE ASSIS, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.440 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROMARIO RUAN MONTE RIBEIRO**, matrícula nº 1929739, do cargo em comissão de ASSISTENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.441 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROMARIO RUAN MONTE RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, no Município de POMBAL, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.442 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAFAEL LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST VIRGINIUS GAMA MELO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CAF-CI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.443 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CARINA DA SILVA NASCIMENTO BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF OITO DE JULHO, no Município de POMBAL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.444 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KIARA DE SOUSA BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PROF JOSE GONCALVES DE QUEIROZ, no município de SUMÉ, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.445 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES PESSANHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.446 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUZIANA SILVA SOUZA DIAS, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CASTRO PINTO, através do AG 1978, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.447 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GEANE DE FATIMA DE ALMEIDA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CASTRO PINTO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.448 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIELA DA SILVA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EIFM INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, no Município de MARCACAO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.449 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SONALY MEIRA VEIGA DE FREITAS MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM JOANA EMILIA DA SILVA, no Município de FAGUNDES, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.450 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LEOPOLDINO DOS SANTOS PERE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PROFESSOR PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, no município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.451 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CHRISTIANE SOARES CARNEIRO NERI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE GOVERNANCA E GESTAO DE RISCO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.452 **João Pessoa, 04 de novembro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOANA FATIMA ALMEIDA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EITE A T EC POETA JUCA PONTES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.453João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ENS MED MARIO DE OLIVEIRA CHAVES, através do AG 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.454João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NADIANE CORREIA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ENS MED MARIO DE OLIVEIRA CHAVES, no Município de SAO JOAO DO TIGRE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.455João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MACIO BENTO BEZERRA**, matrícula nº 1758322, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.456João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MACIO BENTO BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF JOAO DA MATA, no Município de POMBAL, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.457João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BRENDA MAGNO DE LIMA PONTES FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST ABREU E LIMA, no Município de CABEDELO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.458João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 1.689/2025**, emitido pela Assessoria Técnico-Normativa da SEE, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10444**,

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LETÔNIO BENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 93.713-4, ocupante do cargo de Técnico Equipamento Gráfico, integrante do Quadro Especial do Estado e lotado na Secretaria de Estado da Educação, por descumprimento dos deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (sendo este último inciso inserido pela Lei Complementar nº 190/2024) da Lei Complementar nº 58/2003, bem como por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática da conduta prevista no art. 126, todos da referida Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 729/2025/SEAD.João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e IX, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.439, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Política de Governo Digital e institui a REDE PBDigital na administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a servidora **KALINE GONÇALVES ALVES**, matrícula nº 175.815-2 como membro da REDE PBDigital, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, conforme §2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 46.439, de 08 de abril de 2025 em substituição ao servidor **WEBNER LEITE MELO**, matrícula nº 164.252-9 nomeado através da Portaria nº 258/2025 – publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃORESENHA Nº : 584/2025 - DEREH/GS/SEAD
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSEXPEDIENTE DO DIA : 30-10-2025
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/21547	173370-2	ALDEMIR DE SOUZA LUSTOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/20894	173422-9	ALEXANDRE SALES CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/21536	177956-7	ANTONIO CESAR MAGNUS CAVALCANTI SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/20909	178437-4	CARLOS ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/21566	179485-0	CHARLES CLAYTON OVIDIO DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/21755	143678-3	CLOVIS CALIXTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/20892	176312-1	FABIO ARRUDA VICENTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/20901	188250-3	IRANICE ANIBAL DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/21531	188458-1	LUANA FELIX MARQUES CORREIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/20911	146677-1	MARIA JOSE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	A	B
SAD-PSE-2025/21543	185554-9	PATRICIA RICASSIA INACIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/21539	188995-8	REGINA COELI NUNES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/20824	185189-6	THAISE JORDANIA PORTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2025/21579	185372-4	THALES MATHEUS COSTA DE ARAUJO E ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/20903	185223-0	THIAGO LUIS CAVALCANTI CALABRIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃORESENHA Nº : 585/2025 - DEREH/GS/SEAD
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSEXPEDIENTE DO DIA : 30-10-2025
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/21570	190663-1	DAIANE GABRIELE LIRA MARCELINO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/21576	190780-8	JANAINA GOMES SOBREIRA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃORESENHA Nº : 559/2025 - DEREH/GS/SEAD
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSEXPEDIENTE DO DIA : 03-11-2025
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/06791	181419-2	GILDOMAR CESARIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2025/18121	181204-1	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/16435	174435-6	MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO	POLICIAL PENAL	B	C

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 495/2025

03/11/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFEIRU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANE LOURENCO DA SILVA GUEDES	182077-0	ESTATUTARIO	180	13/09/2025	11/03/2026
SEC. EST. SAUDE	JESSICA ADRIANA DIAS DE LIMA NASCIMENTO	914950-3	PRESTADOR	180	28/10/2025	25/04/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ALEUDA MARIA DAS GRACAS GOMES	161096-1	ESTATUTARIO	60	20/10/2025	18/12/2025
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	CLAUDIA GUIMARAES MARCONDES PINTO	917152-5	PRESTADOR	14	29/10/2025	11/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ELISABETE LEITE DA SILVA	145182-1	ESTATUTARIO	60	27/10/2025	25/12/2025
SEC. EST. SAUDE	GISEUDA BORBOREMA ALVES E SILVA	922998-1	PRESTADOR	10	15/10/2025	24/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LEONARDO LIMONGI DE SOUZA	188715-7	ESTATUTARIO	60	22/10/2025	20/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO GOMES	131059-3	ESTATUTARIO	15	01/11/2025	15/11/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA SALETE COSTA DE SOUZA	115142-8	ESTATUTARIO	30	29/10/2025	27/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MAURINES LIMA DE ANDRADE	163832-7	ESTATUTARIO	14	29/10/2025	11/11/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MOISES HONORATO DOS SANTOS	677445-8	PRESTADOR	7	01/11/2025	07/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ROSARIO DE FATIMA ROCHA DE LIMA	179174-5	ESTATUTARIO	45	30/10/2025	13/12/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO CARLOS SOUSA LIMEIRA	177969-9	ESTATUTARIO	90	16/10/2025	13/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	EDILMA MARTINS DE SOUZA	136993-8	ESTATUTARIO	30	01/11/2025	30/11/2025
SEC. EST. SAUDE	GERALDINA DE FRANCA MENDES	942441-5	PRESTADOR	90	31/10/2025	28/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177414-0	ESTATUTARIO	15	30/10/2025	13/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA LUCIA DO NASCIMENTO ALVES	85069-1	ESTATUTARIO	60	03/11/2025	01/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA	172668-4	ESTATUTARIO	45	26/10/2025	09/12/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO PATROCINIO CANANEA LIMA	149984-0	ESTATUTARIO	60	01/11/2025	30/12/2025
SEC. EST. FAZENDA	MARIA GORETE DE SOUSA FRAZAO	184057-6	COMMISSIONADO	60	30/10/2025	28/12/2025
SEC. EST. SAUDE	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	151066-5	ESTATUTARIO	60	22/10/2025	20/12/2025

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Nº da Resenha: 496/2025

04/11/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFEIRU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - GER EXEC DE RESSOCIALIZACAO	ELY HARLEY DA SILVA SOUZA	1688898	RPPS	11	21/10/2025	31/10/2025
SEAP - CAD PUB BAYEUX	DIARBAS DE SOUZA GOMES JUNIOR	1741691	RPPS	7	18/10/2025	24/10/2025
SEE - REGIONAL 12 - ITB	WHELLYN CONCEICAO MOURA DE SENA	1888536	RPPS	60	27/10/2025	25/12/2025
SEDS - REGIONAL GUARABIRA	THIAGO ALVES DA SILVA	1919661	RPPS	15	29/10/2025	12/11/2025
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES	1559940	RPPS	20	16/10/2025	04/11/2025
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	EWERTON FELIPE DE FRANCA OLIVEIRA ANDRADE	9238603	RGPS	20	27/10/2025	15/11/2025
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	JULIA MEDEIROS AGROPINO ALEXANDRE	9173722	RGPS	180	09/10/2025	06/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	GABRIELLA THAYANE ESTRELA DE SOUSA	9456562	RGPS	180	27/10/2025	24/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	GABRIELLA THAYANE ESTRELA DE SOUSA	9456562	RGPS	180	27/10/2025	24/04/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 494/2025 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo Saúde abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/21141	167852-3	FORLLAN MADSON PACHECO DE SOUSA	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 492/2025

EXPEDIENTE DO DIA : 04-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/21685	1208985	JOAQUIM LOPES PINTO
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/21950	1422685	LUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 461/2025 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/21004	186348-7	DENILSON AVELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL

SAD-PSE-2025/21115	163485-2	JOSEILTON ADALBERTO DE SOUZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21274	163534-4	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/22415	184932-8	ROBSON XAVIER GERMINO	POLICIAL PENAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 463/2025

EXPEDIENTE DO DIA : 04-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2025/21532	SEC. EST. SAUDE	1489453	INALDO EVARISTO DA SILVA
SAD-PSE-2025/21559	SEC. EST. FAZENDA	995126	JONIOR PAULINO CABRAL
SAD-PSE-2025/21938	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1577514	JOSE GOMES DE MOURA JUNIOR
SAD-PSE-2025/20771	SEC. EST. EDUCACAO	1760335	MARIJANHA LEITE DE ARAUJO LOPES
SAD-PSE-2025/22483	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1557394	ROMULO JOSE DUARTE AMANCIO

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 601

João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 24/2025** e na **Nota de Empenho nº 19191/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **COMITE NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP/BRASIL**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CONCEP 2025 - CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL PÚBLICO**, conforme o processo administrativo nº. **SE-E-PRC-2025/39979**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	JULIANA DE SOUZA BORDALO	618.056-6
Fiscal Técnico substituto	LARISSA DA SILVA SHERMAN	620.678-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 608

João Pessoa, 30 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
Remo Peixoto Dantas	668.834-9	Gestor	0011/2025	SEE-PRC-2025/27398

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 611

João Pessoa, 31 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Sossego	0049/2025	S E G - -PRC-2025/00723
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 612

João Pessoa, 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a fun-

ção de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
Remo Peixoto Dantas	668.834-9	Gestor	0012/2025	SEE-PRC-2025/31855

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 613 João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e visando garantir a transparência, eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos,

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2020 – CD/FNDE, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.731/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Alimentação Escolar – PAAE/PB, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões Proponentes responsáveis pela análise, acompanhamento e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em conformidade com a legislação vigente, no âmbito das 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Ensino.

1ª GRE - João Pessoa – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Ellen Ferreira de França (presidente)	NUAFS	640.950-4
Linaelly Alves da Silva Figueiredo	NUAFS	621.332-4
Valdenise Chaves de Queiroz Barbosa	NUAFS	607.500-2
Karen Carvalho Marcelino	NUAFS	611.492-0
Elaine Priscila da Silva Leite	NUAFS	626.015-2
Renata Raquel de Medeiros Pereira	NUAFS	626.101-9

2ª GRE - Guarabira – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Nicolly Rafaela Silva Leitão (presidente)	NUAFS	913.913-3
Maria Clara Tavares de Melo	NUNUE	605.871-0
Marcos Edson de Aquino	NUAFS	621.763-0
Emanuel Jackson Costa Menezes	NUAFS	622.017-7
João Miguel Toscano Matias	NUAFS	625.228-1

3ª GRE - Campina Grande – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Thamires Ferreira Alves (presidente)	NUAFS	624.265-4
Carlos Sérgio de Figueiredo	NUAFS	622.490-3
Luciano Bernardo de Oliveira	NUAFS	631.761-8
Elizângela Farias Marinho Barbosa	NUAFS	615.187-6
Alan Douglas Lima Silva	NUAFS	613.598-6

4ª GRE - Cuité – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Albertina Dantas Pereira (presidente)	NUAFS	668.679-6
Josivan Pereira da Silva	NUAFS	606.256-3
Jéssyca Talyta Fernandes de Farias	NUAFS	624.419-0
Paloma Michelly Fernandes da Silva	NUAFS	635.892-6
Lucia de Fátima Sena Araújo	NUAFS	610.65-8

5ª GRE - Monteiro – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
João Carlos de Farias Cavalcante (presidente)	NUAFS	621.674-9
Marcela de Oliveira Silva	NUAFS	669.594-9
Júlio Edson da Silva Ferreira	NUAFS	606.192-3
Iorana Evandra Gomes Ferreira	NUAFS	621.779-6
José Edilson Caetano de Lima	NUDEA	601.201-8

6ª GRE - Patos – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Danielle Jéssica Morais Lobo (presidente)	NUAFS	622.098-3

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Amanda Ligia Lopes Pereira	NUAFS	621.108-9
Lucas Marconi dos Santos Leite	NUAFS	621.122-4
Maria Izabel de Jesus Silva	NUAFS	181.543-1
Karla Mayane Guedes Ramos	NUAFS	620.215-2

7ª GRE - Itaporanga – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Maria Wenia Ribeiro (presidente)	NUAFS	621.772-9
Daniela Lopes Cirilo	NUAFS	678.724-0
Gimena Gabrielly Soares Sales	NUAFS	671.715-2
Lais Bezerra Gomes da Silva	NUAFS	625.401-2
Maria do Socorro Figueiredo	NUAFS	655.799-6

8ª GRE - Catolé do Rocha – Representantes:

Nome	Setor	Matrícula
Rita de Cássia Dantas Ferreira (presidente)	NUAFS	922.780-6
Derlliane Rezendes dos Santos	NUAFS	606.995-9
Josilene Fernandes Suassuna	NUAFS	186.561-7
Joabe da Silva Brito	NUDEA	626.463-8
MaiIdes Soares de Oliveira	NUDEA	657.253-7

9ª GRE - Cajazeiras – Representantes:

Nome	Setor	Matrícula
Thais Araújo dos Santos (presidente)	NUAFS	621.170-4
Márcio Jefferson do Cruz Melo	NUAFS	625.132.3
Maria de Lourdes Lopes Mendes	NUAFS	676.737-1
Maria Rivônia Pereira	NUAFS	694.864-2
Monike Kely Costa Melo	NUAFS	621.147-0
Tatiane Maria do Nascimento Fernandes	NUAFS	626.072-1

10ª GRE - Sousa – Representantes:

Nome	Setor	Matrícula
Sandra Maria Nunes (presidente)	NUAFS	602.360-6
Danúbia Lourenço Cassimiro	NUAFS	612.596-4
Jardell Victor Coriolano	NUAFS	624.410-6
Wosley Fernandes Ribeiro	NUAFS	618.387-5
Arnóbio Estrela Lopes	NUAFS	619.205-0

11ª GRE - Princesa Isabel – Representantes:

Nome	Setor	Matrícula
Janny Luana Herculano da Silva (presidente)	NUAFS	621.116-0
Cinthyá Pádua Pereira Campos	NUAFS	621522-0
Venicius Barbosa de Araújo	NUAFS	613344-4
Oésio Alves de Oliveira	NUAFS	668139-5
Aparecida Maria Pereira Lemos Mangueira	NUAFS	651.857-5
Robson Bezerra Mariano	NUAFS	623.532-8

12ª GRE - Itabaiana – Representantes:

Nome	Setor	Matrícula
Érik Serafim da Silva (presidente)	Téc. Adm. ECIT Luis Gonzaga Burity	175.512-9
Ivone Paulo Felix	NUAFS	181.706-0
Jonas José da Cruz Silva	NUTCI	621.393-6
Kênia Steffanie Sousa Ferreira	NUAFS	623.849-1
Hélia da Silva	CAF ECI Manoel Avelino	613.013-5

13ª GRE - Pombal – Representantes:

Nome	Setor	Matrícula
Jéssica Francelin da Nóbrega (presidente)	NUAFS	622.386-9
Audione Melo dos Santos	NUAFS	621.961-6
Sandra Maria Formiga de Sousa Ribeiro	NUAFS	630.309-9
Mayany Raiuli da Silva Fernandes	NUAFS	611.954-9
Charle Kell Dantas dos Santos	NUAFS	647.757-4

14ª GRE Mamanguape – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Rosane da Silva Alves (presidente)	NUAFS	193.516-0
Laise Campos das Chagas	NUAFS	624.6974
Ana Tatiane Meireles Dantas	NUAFS	907.059-1
Rosilene Moreira de Moraes	NUAFS	663.631-4
Ednaldo Silva de Souza Júnior	NUAFS	621.385-5

15ª GRE - Queimadas - Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Rubenice Macedo da Silva (presidente)	GERÊNCIA	142.771-7
Emerson Ailton da Silva Nascimento	ASSESSORIA	620.996-3
Alan Guizelini Leite	NUTRI	194.552-1
Renato Bozzano Rodrigues	NUDPE	177.410-7
Daniele Ferreira Ribeiro	NUDEA	178.210-0

16ª GRE - Santa Rita – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Lilian Beatriz da Silva Justino (presidente)	NUAFS	194.637-4
Jessica Hellen dos Santos Araújo	NUAFS	189.447-1
Kamila Alves Pereira	NUAFS	602.807-1
Aleff Arcernio Rodrigues	NUAFS	194.086-4
Joanna Paula Maranhão dos Santos	NUAFS	175.557-9

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0068/2025

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a coordenação e os pesquisadores, abaixo relacionados, para o desenvolvimento das atividades do Projeto de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Geopaleontológico e Arqueológico da Bacia do Rio do Peixe, Paraíba.

Gestão de Projeto		
Nome	Perfil	Função
Fábio Henrique Cortes Faria	Pesquisador Especialista	Coordenador Geral
Ismar de Souza Carvalho	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Weena Rachel Sarmento Soares	Pesquisador Especialista	Gestão de projeto
Subprojeto - Educação Patrimonial e Ambiental		
Nome	Perfil	Função
David Holanda de Oliveira	Pesquisador Especialista	Coordenador de Subprojeto
Jayene Aysla Mendonça Brito	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Luiza Carolina Cardoso Duarte	Estudante de nível superior	Pesquisador
André Luiz Policarpo de Souza Goveia	Estudante de nível superior	Pesquisador
José Vinicius Monteiro de Araújo	Estudante de nível superior	Pesquisador
Subprojeto - Criação de Acervo Digital		
Nome	Perfil	Função
Erich de Freitas Mariano	Pesquisador Especialista	Coordenador Subprojeto
Ana Eulália Dantas de Freitas	Técnico Especialista	Pesquisador
Bruno Augusto Torres Parahyba Campos	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Stephenson Hallison Formiga Abrantes	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Ghabriel Rodrigues de França	Estudante de nível superior	Pesquisador
Ricardo Henrique Pereira da silva	Estudante de nível superior	Pesquisador
Paulina Eduarda Trojaike	Estudante de nível superior	Pesquisador
Subprojeto - Tour Virtual e Empreendedorismo Cultural		
Nome	Perfil	Função
Rackynelly Alves Sarmento Soares	Pesquisador Especialista	Coordenador de Subprojeto
Francisco Tiberio Felizmino de Araujo	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Edyfran de Medeiros Fernandes	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Adson Diego Dionisio da Silva	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Eliabe Afonso de Sousa	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Gilcean Silva Alves	Pesquisador Especialista	Pesquisador

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades do Projeto de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Geopaleontológico e Arqueológico da Bacia do Rio do Peixe, Paraíba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

Publicado no DOE em 01.11.2025.
Republicado por incorreção.

Portaria nº 0073/2025

João Pessoa, 23 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

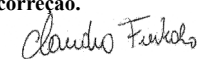
Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor equipe de pesquisadores e orientadores do Projeto de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Modelos de Decisão e Saúde na Rede de Saúde da Paraíba.

Nome	Função
Cristina Katya Torres Teixeira Mendes	Professor-Pesquisador
Marcelo Rodrigo Portela Ferreira	Professor-Pesquisador
Tatiene Correia de Souza	Professor-Pesquisador
Tarciana Liberal Pereira de Araújo	Professor-Pesquisador
Paulo Henrique da Nóbrega Rocha	Professor-Pesquisador

Art. 2º A Equipe designada terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe sejam conferidas:

Suporte às ações de pesquisa, subsidiando a tomada de decisões por meio da organização documental, acompanhamento, gestão de dados acadêmicos e administrativos e elaboração de relatórios estratégicos no âmbito do MINTER/DINTER;

Participar das reuniões, bancas e demais atividades de gestão e execução do Projeto; Contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas no Projeto, em conformidade com as normas da CAPES e das instituições envolvidas.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.
Publicado no DOE de 01/11/2025.
Republicado por incorreção.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 173/GS/SUPLAN João Pessoa, 15 de outubro de 2025

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 051/2025-SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, MYLENA FRADE MONTEIRO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7706502, CPF 11967103410, para a Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL E REFORMA DA ESCOLA E.E.F. PROF. LUIZ APRÍGIO, EM MAMANGUAPE/PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 174/GS/SUPLAN João Pessoa, 15 de outubro de 2025

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 051/2025-SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7708459, CPF 04119903303, para a Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM BAYEUX - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 175/GS/SUPLAN João Pessoa, 15 de outubro de 2025

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 051/2025-SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7706146, CPF 06550651484, para a Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM CABEDELO - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 178/GS/SUPLAN João Pessoa, 17 de outubro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, THAMIRES SILVA MARTINS, do Cargo em Comissão de GERENTE DA COOPERATIVA MÉDICA, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.452-6, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 184/GS/SUPLAN João Pessoa, 22 de outubro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DISPENSAR, ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7708416, CPF 09990031436, para a Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. PROFª MARIA NUNES, EM PATOS - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 185/GS/SUPLAN João Pessoa, 22 de outubro de 2025

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de

março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7709552, CPF 16744632434, para a Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. PROFª MARIA NUNES, EM PATOS - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PORTARIA 188/GS/SUPLAN João Pessoa, 29 de outubro de 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR a Eng.ª SUIENE CALDAS DA SILVA, matrícula nº 612.400-3, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, para responder, **EM CARÁTER INTERINO**, pela **DIRETORIA TÉCNICA**, durante o período de **27/10/2025 a 13/11/2025**, em SUBSTITUIÇÃO ao Eng. **LUIZ BARRETO RABELO**, matrícula nº 770.796-7, ocupante do cargo de Diretor Técnico, devido ao afastamento deste, para responder pela Diretoria da Superintendência, conforme Portaria nº 180/2025 - GS.

PORTARIA 189/GS/SUPLAN João Pessoa, 29 de outubro de 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR a Eng.ª THAYNÁ ÂNGELO MUNIZ DA COSTA, matrícula nº 770.637-5, para responder, **EM CARÁTER INTERINO**, pela **CHEFIA DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**, durante o período de **27/10/2025 a 13/11/2025**, em SUBSTITUIÇÃO à Eng.ª SUIENE CALDAS DA SILVA, matrícula nº 612.400-3, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, devido ao afastamento desta, para responder pela Diretoria Técnica, conforme Portaria nº 181/2025 - GS.

PORTARIA 191/GS/SUPLAN João Pessoa, 31 de outubro de 2025

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 053/2025-SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, ANA MARIA DO CARMO LOURENCO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.847-5, CPF 4454597359, para a Gerência Setorial da Obra de **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. SÃO JOSÉ OPERÁRIO EM JOCA CLAUDINO - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 192/GS/SUPLAN João Pessoa, 31 de outubro de 2025

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 053/2025-SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA, Arquiteta, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.852-1, CPF 3979056457, para a Gerência Setorial da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 2 ETAPA DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO (PTHI), EM JOÃO PESSOA - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 193/GS/SUPLAN João Pessoa, 31 de outubro de 2025

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 053/2025-SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA FALCAO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.597-2, CPF 5204549102, para a Gerência Setorial da Obra de **RECONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO E GARAGEM E A REFORMA DO ALMOXARIFADO NA GRANJA SANTANA EM JOÃO PESSOA - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.º LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Substituição

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

 **DIÁRIO OFICIAL**
GOV. DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARANAENSE DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 063/2025João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

- RESOLVE:**
- Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 040/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
- Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO PACTO ADJECTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GARANTIA DISPOSTA NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 24.2.0215.1.

Processo: SEP-OFN-2025/00766

Partes: ESTADO DA PARAÍBA (cliente), BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) e o BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: O presente PACTO tem por finalidade a operacionalização pelo BANCO da garantia prestada pelo CLIENTE, no CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 24.2.0215.1.

Finalidade do Contrato: Apoiar a adoção de práticas agrícolas resilientes às mudanças climáticas por agricultores familiares do semiárido do Estado da Paraíba, no âmbito da iniciativa Sertão Vivo.

Data de assinatura do Pacto Adjecto: 31.10.2025

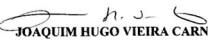
Vigência do Pacto: O PACTO terá vigência até a integra de quitação do CONTRATO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N° 236/2025João Pessoa/PB, 04 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

- RESOLVE:**
- Art. 1º.** Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, matrícula 180.466-9, como Gestor dos Contratos Administrativos nº 0037/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **FARELO JP INDÚSTRIA E COMÉRCIO E RAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.527.686/0001-06 e nº 0038/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **KIMILHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.696.562/0001-23.
- Art. 2º.** Designar as servidoras **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 192.631-0 e **MARIA DILMA VIEIRA**, Matrícula nº 186.626-5, como Fiscal e Gestora, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 0053/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **N. F. PEQUENO LTDA (CSA CONTROLE E SAÚDE AMBIENTAL)** – CNPJ Nº 08.742.158/0001-49.
- Art. 3º.** Competirá as servidoras acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto em observância às disposições do art. 117 da lei 14.133/21, de acordo com as suas respectivas competências.
- Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/02468.
Início:	Portaria nº 02/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 25/04/24.
Processado:	SULAMITA DE SOUZA FONSECA, mat. 171.901-7.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/02468, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do citado processo, instaurado em desfavor de **SULAMITA DE SOUZA FONSECA**, mat. 171.901-7, em razão da atipicidade de conduta e a insuficiência de provas, nos termos do artigo 50, inc. I, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17/01/2023.

João Pessoa/PB, 04 de novembro de 2025.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N° 48\2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186\2007, alterada pela Lei N* 10.467\2015,

- RESOLVE:**
- Art.1º** - Designar o servidor: Daniel Igor da Silva Araújo, Matrícula: 190.241-5, como Gestor do Contrato abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art.67 da Lei nº8.666/93 e no Art. 61.

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
001/2023	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57

Art. 2º Revoga a portaria nº 02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 04 de Novembro de 2025.

PORTARIA N° 49\2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186\2007, alterada pela Lei N* 10.467\2015,

- RESOLVE:**
- Art.1º** - Designar o servidor: Ancelmo Rodrigues da Silva, Matrícula:189.948-1, como Gestor do Termo de Fomento.

Nº TERMO DE FOMENTO	COVENENTE	CNPJ
001/2025	Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar- AGROVALE	34.114.861/0001-12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 04 de Novembro de 2025.

PORTARIA N° 50\2025

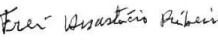
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186\2007, alterada pela Lei N* 10.467\2015,

- RESOLVE:**
- Art.1º** - Designar o servidor: **Ancelmo Rodrigues da Silva, Matrícula:189.948-1**, como Gestor do Termo de Fomento.

Nº TERMO DE FOMENTO	COVENENTE	CNPJ
002/2025	Cooperativa dos Floricultores do Estado da Paraíba- COFEP	03.535.673/0001-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 04 de Novembro de 2025.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA N° 0032/2025/SEMAS.João Pessoa, 4 de novembro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

- R E S O L V E**
- nomear os membros abaixo discriminados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) sobre Biodiversidade, Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas – Comitê BioClima PB, através dos representantes dos Centros de Pesquisas e Inovações de excelência, em consonância com o art. 8º do Decreto Estadual nº 46.830 de 17 de julho de 2025.
- Art. 1º** A distribuição dos membros do GT, provenientes dos centros de pesquisas e inovações, laboratórios e núcleos das Instituições de Ensino Superior (IES), foi atualizada em consonância com as respectivas respostas encaminhadas por estas.

Instituição	Representante
Instituição Federal da Paraíba (IFPB) -Campus João Pessoa/PB	a) representante do Parque Científico e Tecnológico SINERGIA: Prof. Dr. Ademar Gonçalves da Costa Junior. b) representante do Laboratório de Instrumentação, Sistemas de Controle e Automação (Linsca): Prof. Dr. Carlos Lamarque Guimarães. c) representante do laboratório de Estudos em Geotecnologias Aplicadas: Prof. Dr. Ermano Cavalcante Falcão. d) Laboratório do Grupo de Pesquisa em Controle e Gestão Ambiental: Profa. Dra. Mirella Leoncio Motta e Costa;
Instituição Federal da Paraíba (IFPB) -Campus Picuí/PB	a) representante do Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA): Prof. Dr. Montesquieu da Silva Vieira.
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) -Campus Sumé/PB	a) representante do Laboratório de Ecologia e Botânica (LAEB): Profa. Dra. Alecksandra Vieira de Lacerda. b) representante do Laboratório de Solos: Prof. Dr. Rivaldo Vital dos Santos. c) representante do Laboratório de Solos – Ambiente de Educação em Solos: Prof. Dra. Adriana de Fátima Meira Vital. d) representante do Laboratório de Alimentos: Prof. MSc. Amanda Kelle Fernandes de Abreu. e) representante do Laboratório de Hidráulica: Prof. Dr. Hugo Moraes de Alcântara. f) representantes do Laboratório de Anatomia e Fisiologia Vegetal: Prof. MSc. José Evanaldo Rangel da Silva.
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) -Campus Campina Grande/PB	a) representante do Laboratório de Serviços Climáticos (LabsClim): Profa. Dra. Josefina Moraes Arraut. b) representante do Laboratório de Recursos Hídricos: Prof. Dr. Valterlin da Silva Santos. c) representante do Laboratório de Alimentos: Profa. Dra. Ana Paula Trindade Rocha.
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) -Campus Patos/PB	- Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR) a) representante do Laboratório de Geoprocessamento e Meteorologia e Climatologia: Prof. Dr. Izaque Francisco Candeia de Mendonça b) representantes dos Laboratórios que constituem a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas: Prof. Dr. Erich de Freitas Mariano; Prof. Dr. Luciano de Brito Junior; Prof. Dr. Stephenson Hallison Formiga Abrantes. c) representantes dos Laboratórios que constituem a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal: Prof. Dr. João Batista Alves; Prof. Dra. Joedla Rodrigues de Lima; Prof. Dr. Lúcio Valério Coutinho.
Universidade Federal da Paraíba (UFPB) -Campus João Pessoa/PB	- Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) a) representante do Laboratório de Estudos do Semiárido (LAESA): Prof. Dr. Bartolomeu Israel de Souza. b) representante do Laboratório de Termitologia (LabTermes): Prof. Dr. Alexandre Vasconcellos. c) representante do Laboratório de Ecologia Aplicada e Conservação (LEAC): Prof. Dr. Mário Ribeiro de Moura. d) representante do Laboratório de Climatologia Geográfica ClimaGeo): Prof. Dr. Marcelo de Oliveira Moura. - Representante do Núcleo de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (NPDS): Profa. Dra. Andrea Leandra Porto Sales - Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR) a) representante do Laboratório de Energia Solar (LES): Prof. Dr. Luiz Moreira Coelho Junior. b) representante do Laboratório Experimental de Energia Solar: Prof. Dr. Luiz Moreira Coelho Junior. c) representante da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii): Prof. Dr. Luiz Moreira Coelho Junior. - Representante do Núcleo de Pesquisa e Extensão de Combustíveis e de Materiais (LACOM): Profa Dra. Nataly Albuquerque dos Santos. - Representante do Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP) a) representante do Laboratório de Eficiência Energética (LEEN): Prof. Dr. Yuri Percy Molina Rodriguez. b) representante do Laboratório de Tecnologia e Processamento de Biocombustíveis (LTPB): Profa. Dra. Angela Maria Tribuzy de Magalhaes Cordeiro. - Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) a) representante do Laboratório de Tecnologia Sucroalcooleira: Prof. Dr. Kelson Carvalho Lopes.
Universidade Federal da Paraíba (UFPB) -Campus Areia/PB	a) representantes dos Laboratórios que constituem o Departamento de Biociências: Prof. Dr. Helder Farias Pereira de Araújo; Profa. Dra. Lenyneves Duarte Alvino de Araújo; Prof. Dr. David Holanda de Oliveira. b) representantes dos Laboratórios que constituem o Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais: Prof. Dr. Daniel Duarte Pereira; Prof. Dr. José Domingos Ribeiro Neto; Prof. Dr. Valdemir Fernando da Silva. c) representante do Laboratório de Geologia e Mineralogia do Solo: Prof. Dr. Raphael Moreira Beirigo.
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - João Pessoa/PB	- Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas (CCBSA) a) representante do Laboratório de Ecologia: Prof. Dr. Cleber Ibraim Salimon. b) representante do Laboratório de Sistemática de Collembola e Conservação: Prof. Dr. Douglas Zeppelini Filho. c) representante do Laboratório de Botânica: Prof. Dr. Ênio Woeyli Dantas. d) representante do Instituto de Biologia do Solo: Prof. Dr. Estevam Cipriano Araújo de Lima.

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) -Campus Campina Grande/PB	- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) a) representante do Laboratório de Ecologia Vegetal (LEVe): Prof. Dr. Sérgio de Faria Lopes. b) representante do Laboratório de Ecologia Aquática (LEAQ): Prof. Dr. José Etham de Lucena Barbosa. c) representante do Laboratório de Ecologia de Peixes: Prof. Dr. André Luiz Machado Pessanha. d) representante do Laboratório de Ecologia de Bentos: Prof. Dra. Joseline Molozzi.
Instituto Nacional do Semiárido (INSA)	a) representante da Coordenação de Pesquisa (COPEQ): Dra. Dilma Maria de Brito Melo Trovão.
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA)	a) responsável pelo Sistema Estadual de Informações de Riscos Agrohidroclimáticos (SEIRA): Dr. Lindenberg Lucena da Silva
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES)	a) representante da SECTIES: Dra. Simone Porfírio de Souza

Art. 2º Os membros deste Grupo de Trabalho cumprirão mandato de 02 (dois) anos ou até que seja criado e estruturado o Fórum Paraibano de Mudanças Climáticas.

Art. 3º Compete ao Comitê BioClima PB exercer as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 46.830 de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PAAR Nº 10/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado pelo Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, através da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio da Portaria Interna nº 035/2025, que objetivou apurar conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em toda sua extensão e com todo o rigor, os fatos do Ofício nº **PBS-OFN-2025/02748** e anexos, oriundo da **Coordenação de Abastecimento Farmacêutico - HSGER**.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Diretor **homologa integralmente** o Relatório da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA , bem como, o parecer jurídico nº 638/2025 – Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos e **RESOLVE**:

Determinar a aplicação da Penalidade de opina pela aplicação de **ADVERTÊNCIA e MULTA**, com fulcro no art. 27, I e II, concomitante ao art. 30, I, alínea b, da Instrução Normativa Conjunta nº 0001/2021/PGE/SEAD/CGE da empresa **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.778.881/0001-00**, da Instrução Normativa Conjunta nº001/2021/PGE/SEAD/CGE, em virtude do não fornecimento dos insumos contidos no contrato nº 0946/2024, não impedindo a sua reabertura em virtude do surgimento de fatos novos. João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro – PB SAÚDE
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Diretor Superintendente – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PAAR Nº 11/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado pelo Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, através da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio da Portaria Interna nº 035/2025, que objetivou apurar conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em toda sua extensão e com todo o rigor, os fatos do Ofício nº **PBS-DES-2025/45800** e anexos, oriundo da GERÊNCIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Diretor **homologa integralmente** o Relatório da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA , bem como, o parecer jurídico nº 638/2025 – Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos e **RESOLVE**:

Determinar a aplicação da Penalidade de opina pela aplicação de **ADVERTÊNCIA e MULTA**, com fulcro no art. 27, I e II, concomitante ao art. 30, I, alínea b, da Instrução Normativa Conjunta nº 0001/2021/PGE/SEAD/CGE da empresa **DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 36.433.875/0001-24**, da Instrução Normativa Conjunta nº001/2021/PGE/SEAD/CGE, em virtude do não fornecimento dos insumos contidos no contrato nº 0946/2024, não impedindo a sua reabertura em virtude do surgimento de fatos novos.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro – PB SAÚDE
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Diretor Superintendente – PB SAÚDE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 0011 /2025/DG/AGEVISA

João Pessoa, 04 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRA-TOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidore abaixo relacionado, para atuar como Fiscal/Gestor de Contratos, conforme especificado, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Nome	Matrícula	Nº de Contrato
ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS	000158-0	007/2025
HELOISA HELENA ANDRADE E SOUSA DE MORAIS	085618-5	008/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Geraldo Moreira de Menêzes
Diretor Geral
Mat. 000203-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 494/2025/DS

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47948.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da NIVE NUCLEO DE INSPEÇÃO E VISTO-RIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0017-44, com endereço na R. José Rosende de Oliveira , S/N, Limeira, Picuí - PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 495/2025/DS

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47947.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da NIVE NUCLEO DE INSPEÇÃO E VISTO-RIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0006-91, com endereço na R. José Fragoso da Costa, Nº 168, Sala 04, José Américo de Almeida, João Pessoa - PB, para exercer as atividades de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 496/2025/DS

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, constante nos processos abaixo relacionados;

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
DTR-PRC-2025/37889	ALVARO CABRAL DE MELO JUNIOR	4265-0	II	III
DTR-PRC-2025/51327	ANDERSON SOUTO DA SILVA	4264-1	II	III
DTR-PRC-2025/32100	PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA	4273-1	II	III

Art. 2º – Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 497/2025/DS

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/88060, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
529.929-2	DANILO SANTANA OLIVEIRA MONTEIRO

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA N° 498/2025/DS

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, constante nos processos abaixo relacionados;

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
DTR-PRC-2025/11481	GRASIELSON PEREIRA QUEIROZ	4260-9	II	III

Art. 2º – Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 502/2025/DS

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/28442, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa NOGUEIRA MEDTRANSITO LTDA, CNPJ: 60.511.059/0001-76, com endereço Avenida Comendador Renato R. Coutinho, 1319, Andar 2, Centro, Sapé /PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA N° 086/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-ÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

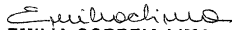
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor VALDIR MOURA NASCIMENTO, matrícula nº 600.101-7, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
053/2025	Aquisição de material de limpeza.	60 dias (sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.
054/2025		
055/2025		
056/2025		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA N° 024/2025

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 187.633-3, como gestor do Contrato Administrativo nº 0015/2025, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a TRANSFER SERVICE E APOIO

ADMINISTRATIVO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, recepção, copeiragem e manutenção predial, que serão prestados com dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00166, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

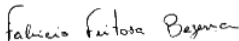
PORTARIA Nº 025/2025 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS**, Matrícula: 184.142-4, como fiscal do **Contrato Administrativo nº 0015/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, recepção, copeiragem e manutenção predial, que serão prestados com dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00166, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 186/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no **Parecer Jurídico nº 267/2025**, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01220;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, DENILSON ALVES MOURA**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **663.907-1**, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado Paraíba/PB, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia **01/11/2025**.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 017/2025 João Pessoa, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 010/2025/SEAD/ESPEP/SES composta por: Albanita Maria Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Cicero Nicácio do Nascimento Lopes Filho, matrícula: 193.888-6; Deborah Karollyne Souza de Castro, matrícula: 622.529-2; Effjaide Carneiro Corrêa, matrícula: 127.450-3; Franksuella Lins dos Santos, matrícula: 620.658-1; Irlaneide Leal Neves, matrícula: 88.122-8; Maria Karoline Gomes da Cunha Lima, matrícula: 626.846-3; Maria Eduarda de Oliveira Silva, matrícula: 619.527-0; Maria Sterfani Bernardo Medeiros de Oliveira, matrícula: 622.620-5; Myllena Hellen Almeida da Silva, matrícula: 618.559-2; Otaneide da Silva Cruz, matrícula: 623.465-8; Paula Maria Fernandes da Silva, Matrícula: 671277-1; Rebeca Arnaud do Nascimento Lopes, matrícula: 195.131-9; Tanita Nathaly Matias Gentle, matrícula: 664.332-9; e Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 03 de novembro do ano em curso.


IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0094/2025/DG/HEETSHL João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionados para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Contrato	Objeto
Cristiano Bispo da Silva	907.4520	0191/2025	Material Elétrico

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/379/2025-CG Cabedelo - PB, 30 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, **RESOLVE**:

1- INCLUIR no estado efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, como Aluno Soldado símbolo PM-1, na condição de SUB JUDICE, a contar de 24 de outubro de 2025, o candidato do concurso público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, o qual deve ser matriculado, sendo-lhe atribuída a matrícula discriminada abaixo. A permanência do mesmo no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma.

CFSD/PM

1) 532.104-2 – VANDERLY SIMÕES DE ATAÍDE, natural de Santa Rita-PB, nascido em 13/07/1989, filho de Valdemir Simões de Ataíde e Maria Dalva de Ataíde (Proc. 0847541-42.2025.8.15.2001);

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/380/2025-CG Cabedelo - PB, 30 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2018 – CFSD PM/BM 2018, **RESOLVE**:

1 - INCLUIR no estado efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, como Aluno Soldado símbolo PM-1, na condição de SUB JUDICE, a contar de 24 de outubro de 2025, o candidato do concurso público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2018, regido pelo Edital Nº 001/2018 – CFSD PM/BM 2018, o qual deve ser matriculado, sendo-lhe atribuída a matrícula discriminada abaixo. A permanência do mesmo no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado das mesmas.

CFSD/PM

1) 532.105-1 – GEORGE HARRISON GOMES DINIZ, natural de Campina Grande-PB, nascido em 10/11/1985, filho de George Diniz Basilio e Maria Goretti Gomes Diniz (Proc. nº 0817943-82.2021.8.15.2001);

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0383/2025/GCG-CG Cabedelo-PB, 04 de novembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Subtenente PM QPC	524.597-4	Carlos Rafael dos Santos Caldas	Nº 0069/2025	Prestação de serviços de assinatura de software AltoQi, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	3º Sgt PM QGP	522.919-7	Francisco Saturnino da Silva Neto		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº GCG/384/2025-CG Cabedelo - PB, 04 de novembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:**

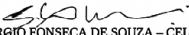
1. **CONVOCAR** os candidatos *sub judice*, abaixo referenciados, para se apresentarem no dia **05 de novembro de 2025, às 08h00min**, no Gabinete do Diretor do Centro de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023, em cumprimento aos **itens 15.1 e 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023. CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA – SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	85.7	572

CPR-III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ES-TADUAL 12.169/2021– SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR-III	ANTONIO VITOR DOS SANTOS BATISTA (SUB JUDICE)	76.1	23

2. **PUBLICAR** a presente Portaria no Diário Oficial do Estado e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 341 João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 128/2025, por meio do Ofício nº 1965/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03410;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 128, publicada no DOE de 09/04/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0070/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS				
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	100.791,72
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS				
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	870.369,66
	TOTAL			971.161,38

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORLÃO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 342 João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 132/2025, por meio do Ofício nº 1958/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO

DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03403;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 132, publicada no DOE de 09/04/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0080/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS				
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	52.784,69
	TOTAL			52.784,69

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORLÃO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 343 João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 298/2025, por meio do Ofício nº 2019/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03514;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 298, publicada no DOE de 20/09/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0128/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS				
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	863.476,95
	TOTAL			863.476,95

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORLÃO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 344 João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 95/2025, por meio do Ofício nº 1951/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03400;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 95, publicada no DOE de 29/03/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0053/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS				
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	258.036,65
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS				
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	334.994,19
	TOTAL			593.030,84

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos

do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 345

João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 256/2025, por meio do Ofício nº 1966/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03411;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 256, publicada no DOE de 30/07/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0122/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.250.292,60
TOTAL			1.250.292,60

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 346

João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 98/2025, por meio do Ofício nº 2051/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03543;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 98, publicada no DOE de 29/03/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0057/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.436.782,95
TOTAL			1.436.782,95

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 347

João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 12/2025, por meio do Ofício nº 0014/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03407;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 12, publicada no DOE de 20/02/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0014/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	195.281,68
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.465.064,42
TOTAL			1.660.346,10

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 348

João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 29/2025, por meio do Ofício nº 2050/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03542;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 29, publicada no DOE de 28/02/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0018/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	820.169,35
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	550.584,83
TOTAL			1.370.754,18

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 349

João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 5/2025, por meio do Ofício nº 1955/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03402;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 5, publicada no DOE de 18/02/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	652.009,06
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	365.952,52

TOTAL1.017.961,58

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 350João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 78/2025, por meio do Ofício nº 1967/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03416;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 78, publicada no DOE de 26/03/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0043/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	447.896,51
TOTAL			447.896,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



Portaria Conjunta nº 351João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 213/2025, por meio do Ofício nº 1954/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03401;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 213, publicada no DOE de 28/06/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0103/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	17.755,82
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	394.368,84
TOTAL			412.124,66

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



Portaria Conjunta nº 352João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 74/2025, por meio do Ofício nº 1975/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03421;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 74, publicada no DOE de 26/03/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0039/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	141.103,96
TOTAL			141.103,96

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



Portaria Conjunta nº 354João Pessoa, 3 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 131/2025, por meio do Ofício nº 1963/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03408;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 131, publicada no DOE de 09/04/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0076/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	431.229,45
TOTAL			431.229,45

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

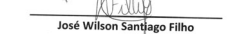
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 355João Pessoa, 3 de novembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo

de Execução Descentralizada nº 0150/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o pagamento da medição final referente à execução da conclusão da manutenção e ampliação do complexo educacional E.E.E.F.M. MARIA BRONZEADO MACHADO, em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/03336.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	80.179,30
TOTAL			80.179,30

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 356

João Pessoa, 3 de novembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0147/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a execução de novos serviços identificados na obra de manutenção, reforma e ampliação do complexo educacional escola cidadã integral João Lelys, em Livramento -PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2025/031.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	476.683,17
TOTAL			476.683,17

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 357

João Pessoa, 3 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 33/2025, por meio do Ofício nº 2002/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03477;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 33, publicada no DOE de 28/02/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	84.668,72
	4490.51	1.631 0000	351.462,79
TOTAL			436.131,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ENZO LUIZ BARRETO RABELO

Portaria Conjunta nº 358

João Pessoa, 3 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 203/2025, por meio do Ofício nº 2074/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03592;

RESOLVEM:

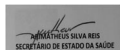
Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 203, publicada no DOE de 10/06/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	7.112.000,00
TOTAL			7.112.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MÁRCIO SEVERINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Conjunta nº 359

João Pessoa, 3 de novembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0110/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA



PARAIBA, relativo à execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central, para possibilitar a continuidade da obra de readequação do sistema de combate a incêndio do Hospital de Trauma em Campina Grande-PB, no valor de R\$ 1.066.715,31 (um milhão, sessenta e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e um centavos) previsto para este exercício que conforme Decreto Estadual nº 30.609 de 25 de agosto de 2009 c/cv Decreto nº 39.444 de 16 de setembro de 2019, que estabelece competência à Unidade Recebedora a competência em caráter exclusivo para execução da política de obras públicas e serviços de engenharia em todas as suas fases. O presente Termo de Execução Descentralizada rege-se pelas disposições do Decreto Estadual nº 33.884/2013 alterado pelo Decreto nº 40.549 de 17 de setembro de 2020. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	1.066.715,31
TOTAL			1.066.715,31

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUIZ ROBERTO NERY
Secretário de Estado da Saúde


LUIZ ROBERTO NERY

Portaria Conjunta nº 360

João Pessoa, 3 de novembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0109/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central, para possibilitar a licitação e execução da obra de possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação do Complexo Hospitalar em Monteiro/PB, no valor de R\$ 245.015,05 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinze reais e cinco centavos), que conforme Decreto Estadual nº 30.609 de 25 de agosto de 2009 c/cv Decreto nº 39.444 de 16 de setembro de 2019, que estabelece competência à Unidade Recebedora a competência em caráter exclusivo para execução da política de obras públicas e serviços de engenharia em todas as suas fases. O presente Termo de Execução Descentralizada rege-se pelas disposições do Decreto Estadual nº 33.884/2013 alterado pelo Decreto nº 40.549 de 17 de setembro de 2020.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	245.015,05
TOTAL			245.015,05

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUIZ ROBERTO NERY
Secretário de Estado da Saúde


LUIZ ROBERTO NERY

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

Portaria Conjunta nº 353

João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GF SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0054/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dividas oriundas de exercícios anteriores, referente à disponibilização de forma emergencial de 5 (cinco) impressoras nas dependências do Órgão, durante o período de 11/06/2024 a 02/07/2024, através da empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

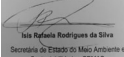
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	726,00
TOTAL			726,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Maria Luísa dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda -
SEFAZ


Tereza Regina Rodrigues da Silva
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
Sustentabilidade - SEMAS
Título de Unidade Recebedora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1228

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 007720-25, RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA Nº 267/2025 DE 22 de outubro de 2025, Processo TC nº 06043/25, emitido pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, publicado no Diário Oficial em 23/10/2025, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a FERNANDO RODRIGUES CATÃO, no cargo de Conselheiro deste Tribunal, matrícula 370.543-9, com base no Art. 20, caput, inciso I a IV, e § 2º, II, da EC 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 596

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5749-25, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ BRAZ SOUTO, beneficiário da ex-servidora falecida, VALMIRA DE MEDEIROS SOUTO, matrícula nº 071.442-9, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput,

inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1211

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7564-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 519.827-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 582

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferi-das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7117-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a GLAUDENICE NUNES COSTA, beneficiária do ex-servidor falecido, FRANCISCO DE PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 155.661-4, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 585

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferi-das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5225-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS DÔRES AGUIAR DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, MARTINS ALVES DA SILVA, matrícula nº 150.487-8, no cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27, de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 578

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferi-das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5271-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ELISA DA SILVA COSTA, beneficiária do ex-servidor falecido, PROTÁSIO SEBASTIÃO DA COSTA, matrícula nº 003.621-8, no cargo de Au-xiliar de Serviços Gerais C7, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1191

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006918-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-vidor JOSÉ MESQUITA DE ANDRADE FILHO, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 97.037-9, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).__

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1162

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005313-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-vidor MARCELO NUNES DE BRITO, no cargo de Auxiliar de Acabamento, matrícula nº 128.376-6, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1093

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005375-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA PESSOA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 133.752-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1177

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006257-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servido-ra RUTH PEREIRA BARBOSA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.274-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

PAULO WANDERLEY CÂMARA
Presidente da Pbprev em exercício

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0566/2025.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFE-RIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5601-25	ALCIDES ARAUJO DE BRITO	513.852-3
02	5619-25	ANTONIO GABRIEL DA COSTA	514.552-0
03	5945-25	CHRISTIANE WILDT CAVALCANTI VIANA	514.565-1
04	5192-25	DAMIÃO CAVALCANTI DOS SANTOS	519.634-5
05	5615-25	DORNIER BARBOSA DO CARMO	516.580-6
06	5617-25	EDUARDO RODRIGUES	519.120-3
07	5622-25	EDILSON CLEMENTINO DE ARAUJO	515.750-1
08	5535-25	ENEILSON PAULO DE ALENCAR	515.861-3
09	4947-25	GERALDO RAMOS DE SOUSA	511.877-8
10	5632-25	GILMARIO MARANHÃO DA SILVA	519.151-3
11	7706-24	GILMARIO MARANHÃO DA SILVA	519.151-3
12	5584-25	GILSON AQUINO LISBOA	513.215-1
13	5577-25	HERMES DE ARAUJO SOUZA FILHO	516.961-5
14	5568-25	JOSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	516.436-2
15	5587-25	MOISES PINTO DO NASCIMENTO	511.788-7
16	5588-25	MARCELO VIRGINIO DA SILVA	515.218-6
17	5597-25	NAMAN DOMINGUES DA SILVA	516.234-3
18	5593-25	OSEAS DOMINGUES DA SILVA	519.165-3
19	5015-25	LUCIO DOMINGOS DA SILVA	515.524-0
20	5491-25	LUCIANO MARCELINO GOMES	510.389-4
21	4977-25	LUCIO DOMINGOS DA SILVA	515.524-0
22	5579-25	VALDEMAR PEREIRA MATIAS	511.944-8

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 576 /2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	4849.25	EDANA DE QUEIROZ GUEDES FIGUEIREDO	120.418-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4590.25	EUNICE DE SOUZA QUEIROZ	1.860-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4615.25	ENEAS DA CUNHA ROLIM NETO	520.276-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4333.25	GERALDO LUIZ LEITE	69.780-0 130.402-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4846.25	GIZELIA FREIRE DE ARAUJO	129.453-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4219.25	GILBERTO LOPES DE MENDONÇA	2.191-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4137.25	JOSE MARTOS XAVIER	126.601-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

08	4744.25	JOSEFA PEREIRA DE BARROS	133.619-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4624.25	MARIA ANUNCIADA SILVA DO NASCIMENTO	36.702-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	3853.25	MARIA APARECIDA ARAUJO DE AZEVEDO	144.175-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	4574.25	MARIA EDITH DE MACEDO TORRES	981.026-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4634.25	MARIA SELMA BARBALHO	65.913-4 963.069-4 961.816-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	4709.25	MARIA DE LOURDES LACERDA	25.878-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	4602.25	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	4204.25	SONIA MARIADOS SANTOS SILVA	100.488-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
16	3802.25	UBIRAJARA FERREIRA TAVARES	512.137-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 23 de outubro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ N° 580/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	4731.25	ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	513.699-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4874.25	HONORINA DA SILVA RODRIGUES	270.657-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5170.25	MARIA ENILDA CORDEIRO	3.386-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	5169.25	MARCOS ANTONIO CORREIA DE MELO	515.637-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5319.25	MARIA FERNANDES DE ALENCAR	86.020-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/N° 0584//2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO o (s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4985-25	ANA MARIA ELIAS DINIZ	071.969-2
02	4743-25	ADESILDA ROSA ALVES PEREIRA	056.490-7
03	6636-25	COSME CORDEIRO FLORENTINO	062.500-1
04	3445-25	CLAUDIO VILMAR SILVA DE OLIVEIRA	078.206-8
05	5232-25	FRANCISCA LUIZA DE ARAUJO	131.895-1
06	5091-25	JOSEFA CORREIA DA CRUZ	611.193-9
07	3571-25	JOAQUIM FABIO PEREIRA PONTES	133.246-5
08	4121-25	MARIA LUZINETE ALVES MACHADO	062.692-9
09	5423-25	MARLI DE LUCENA WANDERLEY	131.941-8
10	4295-25	RITA MARIA CAVALCANTI PALMEIRA	469.085-1
11	2643-25	ONELIA LINS DE FREITAS	065.797-2
12	5138-25	ORLANDO LINDOLFO DA SILVA	001.665-9
13	4617-25	SEVERINA CLAUDINO DA SILVA	142.362-2
14	2547-25	SANTINO LACERDA DE OLIVEIRA	134.630-0
15	5737-25	WILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO	179.196-6

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 0586/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s)**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5118-25	CELIA MARIA DE LIMA FRIRE	148.318-8
02	0375-13	MARIA NAZARE DA SILVA LUNA	064.272-0

03	5252-25	MÔNICA MARIA SOARES AGUIAR	300.182-7
----	---------	----------------------------	-----------

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/n° 245-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	7625-25	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	--	-------------------

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/n° 247-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	6601-25	LINDOMAR ALVES DE ALENCAR	PENSÃO VITALÍCIA
02	5765-25	EVA MARIE TEIXEIRA TARGINO	PENSÃO TEMPORÁRIA
03	4892-25	MARIA DO CEU CANDIDO DA SILVA BARBOSA	REVISÃO DE PENSÃO
04	5357-25	MARIA ALZENOURA LACERDA DE BRITO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0588/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5631-25	ANTONIO ALIXANDRE MARACAJA PIRES	519.073-8
02	5503-25	IVAN TRAJANO DOS SANTOS	514.580-5
03	5240-25	IVANILDE COSTA DOS SANTOS	056.562-8
04	5234-25	MARILEIDE DA CUNHA RIBEIRO	132.843-3
05	5424-25	MARIA FRANCISCA SOUZA DE ABREU	141.559-0

João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 0570/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5543-25	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	144.492-1
02	5468-25	REGIO JORIO DE ANDRADE	143.789-5
03	3903-25	THASSIA CAMILA FLORENCIA COSTA	179.310-1

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

PAULO WANDERLEY CÂMARA
Presidente em exercício

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL N° 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 019/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) deverão comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

029 – Analista de Sistema

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33773220	Adriano Nogueira Ramos	61,00	5

001 – Assistente de Empresa Pública do Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33729808	Artemys Vivian de Sousa Silva	75,00	34
32618107	Kaio Vitor Gonçalves de Freitas	75,00	35

015 – Técnico em Informática

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33448566	Francisco das Chagas de Assis Barbosa Filho	67,00	8

037 – Operador de Áudio

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31802770	Ana Clara Cordeiro Fernandes de Souza	126,00	8

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO 5º FESTIVAL DA CULTURA QUILOMBOLA. RESULTADO PRELIMINAR

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/02953; no parecer nº 1190/PGE SY-2025; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 022/2025.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação	Classificação
Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas-CUFA/PB	18.666.921/0001-53	35,0	1º lugar
Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba-CECNEQ/PB	09.421.053/0001-50	34,0	2º lugar

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0065/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.748.666/0001-34	INSTITUTO PARAIBANO DE COMBATE AO CÂNCER (SDH-PRC-2025/06325)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH. O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 04 de novembro de 2025.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 035 de 26 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. em 27/09/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DIA DO POC	HORÁRIO DA POC
DEL CRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A CNPJ nº 38.224.857/0001-68	06/11/2025	14h:30min

Nos termos do item 8.3 do edital, a empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (PoC) será realizada de forma remota através da plataforma ZOOM, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente
Membros
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FAPESQ/FINEP Nº 58/2024 – PROGRAMA TECNOVA III PB SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP – TECNOVA III SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES e em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP/MCTI), no âmbito do Edital FAPESQ/FINEP Nº 58/2024 – PROGRAMA TECNOVA III PB torna pública a alteração do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Alteração do item 9:
9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

FASE	DATAS	RESPONSÁVEL
Lançamento do Edital	27/11/2024	FAPESQ
Publicação do Edital/Início das inscrições no SIGFAPESQ	16/12/2024	FAPESQ
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 17:00 h) OBSERVAÇÃO: A FAPESQ disponibilizará suporte técnico durante seu horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h.	28/02/2025	EMPRESA
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais (Etapa de Enquadramento)	A partir de 26/03/2025	FAPESQ
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais (Etapa de Enquadramento)	07/04/2025	EMPRESA
Divulgação do resultado final da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais (Etapa de Enquadramento)	A partir de 16/04/2025	FAPESQ
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito	A partir de 29/05/2025	FAPESQ
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Mérito	06/06/2025	EMPRESA
DEFESA ORAL (etapa não obrigatória, porém pode ser exigida, conforme análise individual de cada proposta pela FAPESQ)	06/06 a 27/06/2025	FAPESQ
Divulgação da Lista Final de Aprovados	A partir de 30/06/2025	FAPESQ
Término do Prazo para entrega de documentos exigidos para a Etapa de Contratação	30/07/2025	Empresa
Contratação das Empresas	Até 28/11/2025	FAPESQ

Os demais itens permanecem inalterados.

Campina Grande, 31 de outubro de 2025.
Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da Fapesq

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2025 – SEMAS
PROJETO ALIANÇA SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como no Decreto Estadual nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Chamamento Público nº 002/2025, que tem por finalidade a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em celebrar Termos de Colaboração voltados à execução de projetos e iniciativas que contribuam com a construção, fortalecimento e implementação de políticas públicas ambientais no Estado da Paraíba, no âmbito do Projeto Aliança Sustentável.

OBJETO: Selecionar Organizações da Sociedade Civil para execução de projetos e ações voltados à conservação da biodiversidade, tecnologias sustentáveis, mudanças climáticas, educação ambiental, inovação e fortalecimento institucional, conforme eixos temáticos definidos no edital.

VALOR TOTAL DISPONÍVEL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com previsão de ampliação conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Estadual nº 44.504/2023, e demais normas aplicáveis.

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas e a documentação exigida deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail selecao@semas.pb.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação deste aviso.

DIVULGAÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-do-meio-ambiente-e-sustentabilidade/editais/editais-vigentes/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2025 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE GRUPOS, COLETIVOS, ORGANIZAÇÕES E AGREMIações CARNAVALESCAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

“PRÊMIO PARAÍBA FOLIA”
RESULTADO FINAL - SUPLENTEs

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/01272, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Análise Documental**, referente a convocação dos suplentes do edital “Edital Paraíba Folia”.

REGIONAL	COTA	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	
1ª REGIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	406400	G.R.A.U.C ALA URSA CANIBAL	082.10*****75	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
1ª REGIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	407423	URSO DA PAZ	102.36*****02	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
1ª REGIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	408663	BLOCO MAJERICÃO	30.083*****22	JOÃO PESSOA	INABILITADO	1. AUSÊNCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS.
1ª REGIONAL	PESSOA NEGRA	406457	NAÇÃO MARACAHYBA	849.63*****30	JOÃO PESSOA	INABILITADO	1. AUSÊNCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS.
1ª REGIONAL	PESSOA NEGRA	406467	URSO NEGRO	716.53*****82	SAPE	HABILITADO	
1ª REGIONAL	PESSOA NEGRA	406761	URSO BEM BOLADO	159.69*****73	SAPE	HABILITADO	
1ª REGIONAL	PESSOA NEGRA	408906	CLUBE DE ORQUESTRA A CORDA DO FREVO	027.42*****76	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
1ª REGIONAL	PESSOA NEGRA	408480	DOIDIN É DOIDIN	205.44*****44	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
2ª REGIONAL	PESSOA NEGRA	408979	BLOCO DAS BARATAS	025.07*****65	GUARABIRA	HABILITADO	
2ª REGIONAL	PESSOA NEGRA	405859	BLOCO AS VIRGENS DO CONJUNTO FREI DAMIÃO	012.95*****54	ALAGOA GRANDE	HABILITADO	
3ª REGIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	407969	BLOCO ZÉ PEREIRA	826.95*****01	SERRA REDONDA	HABILITADO	
3ª REGIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	409026	BLOQUINHO DA HAUS	25.016*****39	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	
3ª REGIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	409059	FILARMÔNICA LIRA DE CAMPINA GRANDE	797.03*****34	CAMPINA GRANDE	INABILITADO	1. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE BANCÁRIO VÁLIDO (CONTA FÁCIL BRADESCO).
6ª REGIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	408454	O NASCIMENTO DO BLOCO MARIA KIDS: UMA HISTÓRIA DE AMOR E DIVERSÃO	706.05*****07	SÃO JOSÉ DO SABUGI	HABILITADO	
10ª REGIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	406860	OS AVENTUREIROS DO ASSENTAMENTO ACAUÃ	050.57*****84	APARECIDA	HABILITADO	
11ª REGIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	408645	BIRA & LOVE	732.43*****04	PRINCESA ISABEL	HABILITADO	
11ª REGIONAL	PESSOA NEGRA	408732	BLOCO INFANTIL OS CARETINHAS	071.25*****51	PRINCESA ISABEL	HABILITADO	

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail: selecao@semas.pb.gov.br.
João Pessoa/PB, 4 de novembro de 2025.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAFDS/PB Nº 004/2025

Espécie: Edital nº 004/2025 de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES, EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES, E AINDA EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA QUE ESTEJAM INTERESSADOS EM EXPOR E COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS NA FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – IV FENAFES. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual nº 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público o **Edital de Chamamento Público para Credenciamento e Seleção de Agricultores e Agricultoras Familiares, Empreendimentos Familiares Rurais e Suas Organizações, e ainda Empreendimentos de Economia Solidária que estejam Interessados em Expor e Comercializar seus Produtos na Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária (IV FENAFES)**. Este Edital se encontra disponível na íntegra no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>.

Bivar de Sousa Duda
Secretário Executivo da SEAFDS/PB
Antonio Ribeiro
Secretário da SEAFDS/PB
João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba

Notas metodológicas:

- Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado até o dia 07 de novembro de 2025. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.
- Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
- Essa fase não cabe mais recurso.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa , 04 de novembro de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

Ata da 806ª Reunião Ordinária do COPAM Realizada em 21/10/2025

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/uvr-vbws-rzn>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 806ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Domingos de Leis Filho – CREA (virtual), Eng.º Giovanni di Lorenzo Trigueiro – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (virtual), Adv. Jaciana da Silva Oliveira Lima – CIEP (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (virtual), Demilson Lemos de Araújo – SEDAP (virtual) e Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 805ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 805ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Presidente do Conselho, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, em razão de compromissos previamente agendados. Também registrou as justificativas de ausência dos Conselheiros Claudia Coutinho Nóbrega – ABES, Umbelino José Peregrino de Albuquerque e de seu suplente, Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA. Na sequência, procedeu à posse do novo Conselheiro representante da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEP, José Walter Borborema Arcoverde. Em seguida, registrou o cadastramento prévio, realizado por meio do e-mail institucional do COPAM, dos participantes Yslania Carvalho Leite, Roberta Vivi Pinfildi, Roberto Pinfildi, Odair Santos e José Bezerra dos Santos. Logo após, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, deu boas-vindas ao novo Conselheiro da FIEP. Registra-se, por fim, que a Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri passou a integrar a reunião a partir do item 4.4 da pauta. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03527 - MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 25994 – Instalar Obra Potencialmente Poluidora (Igreja Com Subsolo), Sem o Devido Licenciamento Ambiental. **Local da Infração:** Rua Presidente Kennedy – Tambauzinho - João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator:** Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA. Registra-se em ata que, conforme informado durante a 806ª Reunião Ordinária do COPAM pelo Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, o referido item foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator Alfredo Nogueira da Silva Neto, através de solicitação encaminhada por meio do aplicativo WhatsApp. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/03572 - LOURIVAL VICENTE DE FREITAS NETO – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 21518 – Causar Poluição Sonora em Níveis de 84,3 dB(A), estando 13,4 dB (A) Acima do Limite Permitido Para Área Mista, Com Predominância Residencial em Período Diurno, Contrariando a Legislação em Vigor. **Local da Infração:** Rua Prefeito Luis Alberto Moreira Coutinho, Nº 235 - Mangabeira - João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA. Antes da leitura do relato, o Conselheiro Ronilson José da Paz, solicitou ao plenário permissão para realizar um voto único para os Processos SUDEMA nº SUD-PRC-2022/03572, SUD-PRC-2023/01207 e SUD-PRC-2023/08580, por tratarem de mesma temática, sendo aprovado por unanimidade pelo plenário. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração nº 21518, fundamentado no art. 70, § 1º, c/c art. 72, inciso II e IV, da Lei nº 9.605/1998, e art. 3º, inciso II e IV, c/c art. 61, do Decreto nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização monetária em desfavor de LOURIVAL VICENTE DE FREITAS NETO, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Também restou decidido, pelo perdimento dos bens apreendidos, considerando que o infrator não mostrou interesse no cumprimento do que consta na Deliberação COPAM nº 3970, que disciplina a devolução de bens apreendidos pela fiscalização ambiental da SUDEMA, bem como considerando o que consta no art. 107 e 134, do Decreto nº 6.514/2008, devendo a SUDEMA proceder com a sua correta destinação. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/01207 - AIAS CORREA DA MOTA – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 19564 – Causar Poluição Sonora em Níveis de 90,7 dB(A), com 28,4 dB (A) Acima do Permitido Para o Horário Diurno, em Local com Predominância Residencial. **Local da Infração:** Rua Padre José Thomáz, Centro, Cajazeiras/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração nº 19564, fundamentado no art. 70, § 1º, c/c art. 72, inciso II e IV, da Lei nº 9.605/1998, e art. 3º, inciso II e IV, c/c art. 61, do Decreto nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização monetária em desfavor de AIAS CORREA DA MOTA, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Também restou decidido, pelo perdimento dos bens apreendidos, considerando que o infrator não mostrou interesse no cumprimento do que consta na Deliberação COPAM nº 3970, que disciplina a devolução de bens apreendidos pela fiscalização ambiental da SUDEMA, bem como considerando o que consta no art. 107 e 134, do Decreto nº 6.514/2008, devendo a SUDEMA proceder com a sua correta destinação. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/08580 - ATOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 20982 – Causar Poluição Sonora em Níveis de 59,4 dB(A), estando 15,8 dB (A) Acima dos Limites Estabelecidos em Lei, para uma Área de Sítios e Fazendas, em Período Noturno (23:23:04). Ruído de Fundo: 43,6 dB (A). **Local da Infração:** Sítio Utiga De Cima - Zona Rural - Conde/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração nº 20982, fundamentado no art. 70, § 1º, c/c art. 72, inciso II e IV,

da Lei nº 9.605/1998, e art. 3º, inciso II e IV, c/c art. 61, do Decreto nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida atualização monetária em desfavor de ATOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Também restou decidido, pelo perdimento dos bens apreendidos, considerando que o infrator não mostrou interesse no cumprimento do que consta na Deliberação COPAM nº 3970, que disciplina a devolução de bens apreendidos pela fiscalização ambiental da SUDEMA, bem como considerando o que consta no art. 107 e 134, do Decreto nº 6.514/2008, devendo a SUDEMA proceder com a sua correta destinação. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-005553/TEC/LP-0127 - BLU BELLA HOSPEDAGENS LTDA - Requerente:** ROBERTA VIVI PINFILDI – **Tipo processo:** Licença Prévia - **Atividade:** Hotéis e Pousadas - **Descrição:** Pousada e Hotelaria - **Local da atividade:** Loteamento Colinas de Pitimbu, Quadra 03 Lote 20 - Centro - Pitimbu/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA. Após a leitura do relato e as discussões realizadas, o Conselheiro Relator, Dr. Ronilson José da Paz, registrou que o processo em análise já havia sido anteriormente apreciado por este Conselho, ocasião em que foi aprovada deliberação específica voltada não apenas a este caso, mas também a outros empreendimentos situados em áreas próximas a voçorocas. Na referida deliberação, ficou estabelecido que, estando a voçoroca estabilizada, a linha a ser considerada para determinação da Área de Preservação Permanente (APP) deve ser a linha da falésia, e não a da voçoroca. Tal entendimento foi consolidado na Deliberação COPAM nº 5.726, de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial, por meio da qual o Conselho se posicionou favoravelmente à continuidade da análise técnica do empreendimento da empresa Blu Bella Hospedagens Ltda., condicionando-a à comprovação de que o empreendimento respeita a distância mínima de 100 (cem) metros da falésia, não sendo considerada a borda da voçoroca como linha de ruptura da falésia, afastando, portanto, a caracterização da área como APP, conforme os critérios técnicos e legais vigentes. O Conselheiro observou, entretanto, que, após o retorno do processo à área técnica, houve indeferimento do licenciamento da obra, sem que fosse concedida à empresa a oportunidade de manifestar-se ou recorrer, o que fere o princípio da ampla defesa e do contraditório. Diante disso, o Conselheiro opinou pela devolução do processo à Superintendência da SUDEMA, a fim de que seja anexada manifestação do requerente sobre a área do empreendimento, garantindo-se seu direito de defesa, tendo em vista que, conforme a análise técnica, a área encontra-se dentro dos parâmetros de preservação. O voto fundamentou-se, ainda, no entendimento consolidado pelo COPAM na 798ª Reunião Ordinária, que decidiu que a linha de ruptura da voçoroca não adentra o continente, o que afasta a caracterização da borda da voçoroca como APP, mantendo-se, assim, o mesmo critério técnico já adotado pelo Conselho em deliberações anteriores. **5. Franqueamento da Palavra.** Durante o Franqueamento da Palavra, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, agradeceu a presença de todos. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque,** encerrou a 806ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 807ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2025. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>	Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Geandro Guerreiro Pantoja <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Ronilson José da Paz <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
Alfredo Nogueira da Silva Neto <i>Conselheiro – CREA</i>	Henrique Candeia Formiga Cons. <i>Suplente – CREA</i>	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Joanna Regis Nóbrega Sobreira <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Izaías Romário Soares do Nascimento <i>Conselheiro – CREA</i>	Domingos de Leis Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Alcienia Silva Albuquerque <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Taissa Regis dos Santos <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Luiz Antônio de Medeiros Marques <i>Conselheiro – CREA</i>	Giovanne di Lorenzo Trigueiro <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Regeildo Costa <i>Conselheiro – CREA</i>	Adriano Pereira de Figueiredo <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Eloizio Henrique H. Dantas <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	Claudia Coutinho Nóbrega <i>Conselheira – ABES</i>	Virgílio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo <i>Conselheiro – IPHAEP</i>	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Jaciana da Silva Oliveira Lima <i>Conselheira – CIEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
José Walter Borborema Arcoverde <i>Conselheiro – FIEP</i>	Rômulo Hamad Pereira <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	Rossana Cristina Honorato de Oliveira <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante <i>Conselheiro – MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Joaquim Hugo Vieira Carneiro <i>Conselheiro – SEDAP</i>	Demilson Lemos de Araújo <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2025
PROCESSO Nº 32.000.800023.2025

OBJETO/ÓRGÃO:CONCESSÃO PÚBLICA DE USO ONEROSA DO ABATEDOURO PÚBLICO ESTADUAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, destinado a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP,conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 24/11/2025 às 10h00 (horário de Brasília).
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: AV. DOM PEDRO II, 3595 - CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB - ESTÚDIO DA EPC ESPAÇO LOTEPI.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.pb.gov.br, através do e-mail gelic07@centraldecompras.pb.gov.br ou por meio do telefone (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02201-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81042-1
Nº do Instrumento 0035/2025
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ALTO SERÃO PARAIBANO
Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE, COMO COOPERATIVA DE CRÉDITO, CONSIGNATÁRIA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO A SEGUIR ELENCADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 31/10/2025 A 30/10/2028
Data da assinatura 31/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/31183
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02316-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PB.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 212/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por item, será adiada para data a ser consignada posteriormente, considerando que haverá alterações no Termo de Referência e Edital. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.
ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19457-1

Nº do Contrato: 00785/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E HEMOSTÁTICO
Valor (Original): R\$ 999.185,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 21/10/2025 a 21/10/2026
Data da assinatura: 21/10/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19469-6
Nº do Contrato: 00801/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.
Valor (Original): R\$ 3.952.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 20/10/2025 a 20/10/2026
Data da assinatura: 20/10/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19726-9
Nº do Contrato: 00833/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS (PROC JUDICIAL Nº 0064586-78.2014.8.15.2001) DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATARVÉS DO NAF.
Valor (Original): R\$ 7.015.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/10/2025 a 29/10/2026
Data da assinatura: 29/10/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81040-5
Nº do Instrumento 0106/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO
Objeto O OBJETO DO CONVÊNIO TEM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EPI DESCRITA NA JUSTIFICATIVA DESTE PLANO DE TRABALHO.
Valor 380.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 29/10/2025 A 29/9/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 380.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81041-3
Nº do Instrumento 0108/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO PARA INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA EM POCINHOS – PB. CONFORME O QUE DISPÕE O PROCESSO SES-PRC-2025/30441
Valor 1.546.391,75
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 30/10/2025 A 30/8/2026
Data da assinatura 30/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.546.391,75
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80178-0
Nº do Instrumento 0029/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO MIGUEL
Valor Original do Instrumento 309.300,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, A FIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DAS PARCELAS REMANESCENTES E A EXECUÇÃO DO OBJETO CONVENIADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 11/4/2024 A 31/3/2026
Data da assinatura do aditivo 29/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 309.300,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19552-9
Nº do Contrato: 00812/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPA-
MENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO
Valor (Original): R\$ 448.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.2950.0000287.4490.52.00.60
2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.4490.52.00.79
2025.25.101.10.302.5007.4769.0000287.4490.52.00.79
2025.25.101.10.302.5007.4774.0000287.4490.52.00.79
Período da vigência do Contrato: 23/10/2025 a 23/10/2026
Data da assinatura: 23/10/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/250001.00870.
Nº do Instrumento	0109/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE SE ENCONTRAM ORGANIZADAS EM SISTEMA E QUE SÃO COORDENADAS E SUPERVISIONADAS POR UM ÓRGÃO CENTRAL, PARA POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR EM MONTEIRO/PB, NO VALOR DE R\$ 245.015,05 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS), QUE CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 30.609 DE 25 DE AGOSTO DE 2009 C/CV DECRETO Nº 39.444 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA À UNIDADE RECEBEDORA A COMPETÊNCIA EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM TODAS AS SUAS FASES. O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013 ALTERADO PELO DECRETO Nº 40.549 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
Valor	245.015,05
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	03/11/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	03/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	245.015,05
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 360 publicada no DOE de 05/11/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/250001.00869.
Nº do Instrumento	0110/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE SE ENCONTRAM ORGANIZADAS EM SISTEMA E QUE SÃO COORDENADAS E SUPERVISIONADAS POR UM ÓRGÃO CENTRAL, PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL DE TRAUMA EM CAMPINA GRANDE-PB, NO VALOR DE R\$ 1.066.715,31 (UM MILHÃO, SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PREVISTO PARA ESTE EXERCÍCIO QUE CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 30.609 DE 25 DE AGOSTO DE 2009 C/CV DECRETO Nº 39.444 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA À UNIDADE RECEBEDORA A COMPETÊNCIA EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM TODAS AS SUAS FASES. O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013 ALTERADO PELO DECRETO Nº 40.549 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
Valor	1.066.715,31
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	03/11/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	03/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.066.715,31
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 359 publicada no DOE de 05/11/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO	

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 815/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º 12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 04/11/2025
Vigência: 04/01/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 21997.
Valor Global: R\$ 4.360,80 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OBSTETRÍCIA, NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ° SES-PRC-2025/33885.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 817/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ n.º 52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 03/11/2025
Vigência: 03/01/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 22029.

Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRÍCIA NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, PERÍODO DE JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ° SES-PRC-2025/34550.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 816/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ n.º 52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 03/11/2025
Vigência: 03/01/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 22046.
Valor Global: R\$ 2.913,00 (dois mil novecentos e treze reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA DENTRO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PARTO NORMAL E ATENDIMEN-TO RECÉM NASCIDO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, PERÍODO DE 01 A 25 DE JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ° SES-PRC-2025/34556.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 293/2025
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0433/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **VEREDAS LITERÁRIAS E GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS LTDA**, com nome de fantasia **VEREDAS LITERÁRIAS**, inscrita no CNPJ nº **49.924.383/0001-83**, referente à participação do Escritor Itamar Rangel Vieira Junior, nas artes **Itamar Vieira Junior**, como debatedor da Mesa 4, intitulada, "Ai se sêsse, a palavra dançando no ouvido" no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPA-RAÍBA 2025, no dia 28 de novembro de 2025, na Igreja São Bento, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03397.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 303/2025
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0444/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **SANDRA KALYNE DE BARROS LTDA**, com nome de fantasia **CAMPO MINADO PRODUÇÕES**), inscrita no CNPJ nº **24.870.855/0001-31**, referente à participação da Artista, Jornalista e Escritora **Sandra Kalyne de Barros**, de nome artístico **Kalyne Lima**, como debatedora na Mesa 9, intitulada, intitulada, "A rua é nós: Poética da insurgência cotidiana", no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLI-PARAÍBA 2025, no dia 29 de novembro de 2025, na Igreja São Bento, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03396.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 294/2025
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0434/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **BRÁULIO TAVARES NETO EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, com nome de fantasia **BRÁULIO TAVARES**, inscrita no CNPJ nº **23.060.870/0001-51**, referente à participação do Escritor Bráulio Fernandes Tavares Neto, de nome artístico **Bráulio Tavares**, como debatedor da Mesa 4, inti-tulada, "Ai se sêsse" no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 28 de novembro de 2025, na Igreja São Bento, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03327.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 302/2025
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0443/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica



42.853.674 JOSE CAETANO DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ nº **42.853.674/0001-89**, referente à participação do Intérprete, Compositor e Poeta José Caetano dos Santos Júnior, de nome artístico **Filosofino**, como debatedor na Mesa 9, intitulada, "A rua é nós: Poética da insurgência cotidiana", no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 29 de novembro de 2025, Nave Central da Igreja de São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03514.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 309/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0450/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **34.303.471 EVANIR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrita no CNPJ nº **34.303.471/0001-90**, referente à participação da **Escritora EVANIR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, nas artes **EVA POTIGUARA**, como debatedora da Mesa 2, intitulada, "Vozes ancestrais: Os que vieram antes, os que ainda falam" no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 28 de novembro de 2025, na Igreja São Bento, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03398.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 310/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0451/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (Três mil reais)**, em favor de **IZA MARA SILVA COSTA**, inscrita no CPF nº **131.***.***-10**, referente à participação da Escritora **IZA MARA SILVA COSTA**, nas artes **IZA MARA POETIZA**, como debatedora da Mesa 2, intitulada, "Vozes ancestrais: Os que vieram antes, os que ainda falam" no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 28 de novembro de 2025, na Igreja São Bento, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03519.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 311/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0452/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **33.835.874 CALILA DAS MERCES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **33.835.874/0001-18**, referente à participação da **Escritora, Poetisa e Jornalista CALILA DAS MERCÊS OLIVEIRA**, nome artístico **CALILA DAS MERCÊS**, como debatedora na Mesa 8, intitulada, "Literatura em travessia: escrever em várias margens", no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 29 de novembro de 2025, na Nave Central da Igreja, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03524.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-002505-5

Termo de REVOGAÇÃO de Licitação Presencial LRE Nº 035/2024 - referente ao processo CGP-PRC-2024/44069 – Fica Revogado o procedimento licitatório por motivo de erro insanável. O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de Anulação de Licitação; e CONSIDERANDO a necessidade de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: Revogar, por existência de vício insanável a Licitação Presencial LRE nº 035/2025, Processo nº CGP-PRC-2024/44069, reconhecendo e decretando a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, seguindo regra contida no item 9.4. do Edital para intenção e apresentação de recurso, que deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail cpl@cagepa.pb.gov.br, podendo ainda, nos mesmos prazos, enviar para o Protocolo da CAGEPA, respeitado o data do término dos respectivos prazos. Fica determinado a partir da data desta publicação, o prazo recursal de acordo com mandamento do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, e no prazo do art. 59 da mesma Lei, qual seja, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega das razões do recurso, conforme item 9.4.1 do edital, desde que cumprida a regra contida no edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02463-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00hs do dia 19 de novembro de 2025, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 082/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob ID nº:1082055, tendo como objeto: aquisição de 240.000 (duzentos e quarenta mil) copos de plástico de 200mL com impressão da logo CAGEPA destinados ao envase de água produzidos na ETA Marés pertencente ao Regional do Litoral. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02462-1

Nº do Contrato 0345/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NOVA CONEXÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEI, LISO – COR OCRE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10842 E CGP-PRC-2025/38989.

Valor 755.226,36

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 31/10/2025 A 31/10/2026

Data da assinatura 31/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 755.226,36

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03163-1

Nº do Contrato 0312/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BOA VISTA SERVICOS S.A

Valor Original do Contrato 451.973,95

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 23/11/2025, COM TÉRMINO EM 22/11/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/41604. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0312/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,68% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SEIS OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 111.568,56 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/41604. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,552421% (QUATRO VÍRGULA CINCO CINCO DOIS QUATRO DOIS UM POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 25.660,57 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE 589.203,08 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 1º CLÁUSULA (RENOVAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO E OS ACRÉSCIMOS DA CLÁUSULAS 2º E 3º (RERRATIFICAÇÃO/REAJUSTE). Valor do aditivo 589.203,08

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.79

Período da vigência do Contrato 22/11/2024 A 23/11/2026

Data da assinatura do aditivo 31/11/2025

Gestor do Contrato DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES - Mat.: 12822-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**,SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI=LIA Nº 1035/2024=PROC.Nº2024-000874=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=COD.56.68.572=VAZÃO:157,50M³/H=L/AT:CIDADE VERDE,MANGABEIRA, MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA.**Processo:2025-010503/TEC/RLI-0124.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3109/2025**, em João Pessoa, 04 de novembro de 2025 - Prazo 730 dias,SEDE ADMINISTRATIVA DA CAGEPA, no município de João Pessoa-PB.**Processo: 2025-006869/TEC/RLO-0634.**

Programa
Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0167/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000166.2024
PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2025/00166

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2025/00166 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 0167/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 21.901.000166.2024, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, RATIFICOo correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação, recepção, copeiragem e manutenção predial, que serão prestados com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja empresa ganhadora é a TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.095.809/0001- 91, no valor total de R\$ 1.422.435,60 (um milhão quatrocentose vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
(REMANESCENTE PE. 156/2023)

OBJETO:
Contratação do serviço de Conservação Higienização e Limpeza, com fornecimento de mão de obra e de materiais e equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento bem como no Termo de Referência

INTERESSADOS:
GESTÃO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LTDA inscrita no CNPJ 11.457.039/0001-59, sediada na na rua Arquiteto Luiz Nunes nº 958, Imbiribeira Recife /PE
PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente DO VALOR

O valor mensal de R\$ 134.900,94 (cento e trinta e quatro mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.618.811,28 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos).

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
RO nº 436/2025

CADASTRO CGE

25-02481-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666 /93, Art. 24, Inc. XI

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, com fulcro no Art. 24, Inc. XI da Lei 8.666/93, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/108606 (folhas: 158-1164) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI nº: 1225/2025 (folhas: 180-182), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/45256 _do DETRAN—PB .

João Pessoa, 04 de novembro de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
(REMANESCENTE PE. 156/2023)

OBJETO:
Contratação do serviço de Conservação Higienização e Limpeza, com fornecimento de mão de obra e de materiais e equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento bem como no Termo de Referência

INTERESSADOS:
ARGUS SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 04.791.213/0001-30, Inscrição Estadual:0344952-15, com sede na AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 797,PIEDADE, CEP: 54.410-240, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente DO VALOR

O valor mensal de R\$ 119.952,94 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)..

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 435/2025

CADASTRO CGE

25-02487-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666 /93, Art. 24, Inc. XI

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025, com fulcro no Art. 24, Inc. XI da Lei 8.666/93, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/108610 (folhas: 160-166) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI nº: 1225/2025 (folhas: 172-174), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/54672 _do DETRAN—PB .

João Pessoa, 04 de novembro de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Polícia Civil
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2025
PROCESSO: Nº38.000.0000264.2025
CGE: Nº 25-01905-3

OBJETO: Reforma de delegacias da 3ª REISP para instalação de Salas Lilás
EMPRESA: JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 29.884.994/0001-38, rua Antônio Barbosa de Macena, 19, Centro, Poço de José de Moura-PB, CEP: 58.908-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
01	CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, referente à reforma de 03 delegacias de polícia pertencentes à 3ª REISP (Teixeira, Malta, Uiraúna)	R\$ 237.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 347/2025

CLASSIFIC. ORÇAMENT.:38101.06.122.5005.2152.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação, na modalidade concorrência eletrônica, fundada no art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº 930/PGE N-2025 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/40698, a instrução processual encontra-se regular e consoante normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 04 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer nº 576, da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registrono Processo nº. **FEC-PRC-2025/01565FUNESC**, **RATIFICO ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2025,AQUISEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-SSE- VIGÊNCIA:** 03/04/2025 a 03/04/2026, em favor da empresa: **RAVD EPI CONSULTORIA SST LTDA**, inscrita no **CNPJ 27.136.199/0001-36**

O valor da contratação é R\$ 1.520,00(Hum mil quinhentos e vinte reais).

Trata-se de Aquisição de EPI (Cinto de Paraquedista com Talabarte) para atender demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba e de suas unidades culturais vinculadas, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 04 de outubro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 577**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01887FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 251/2025**,em favordo(a) artista/grupo,“**Ricardo Cavalcante dos Santos**”, através da pessoa jurídica, **ADAILTON PEREIRA DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ nº 60.563.315/0001-79.

O valor total da contratação éde **R\$ 1.500,00**(Mil e quinhentos reais),

Trata-se de contratação doartista (a), “**Ricardo Cavalcante dos Santos**”,para atuar como DJ no Circuito Hip Hop da Paraíba, na cidade de João Pessoa – PB, de 06 á 09 de novembro á de 2025,como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se

João Pessoa – PB, em 04 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 578, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01890FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 252/2025,em favordo(a) artista/grupo,THIAGO ALCÂNTARA DE ANDRADE HENRIQUES, através da Pessoa Jurídica, 60.563.315 ADAILTON PEREIRA DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 60.563.315/0001-79

O valor total da contratação éde R\$ 1.500,00(Mil e quinhentos reais), Trata-se de contratação doartista, “THIAGO ALCÂNTARA DE ANDRADE HENRIQUES”,para prestação de serviços de DJ, compreendendo a ambientação musical, sonorização e condução das apresentações artísticas, nos dias 06 a 09 de novembro de 2025, na cidade de João Pessoa – PB,como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, em 04 de novembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

Nº do Contrato Nº012/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Conveniente EMPRESAR DOS SANTOS COMERCIAL - LTDA (BRITTOS GÁS E ÁGUA).
Objeto contratação empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, destinada ao consumo nas dependências da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP. ValorR\$ 3.238,00 (três mil, duzentos e trinta e oito reais)
Período da vigência do instrumento:28/10/2025 a 28/10/2026.
Data da assinatura28/10/2025
IVANILDA MATIAS GENTLE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Nº do Contrato: 0070/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Contratado: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (doces) destinados à Polícia Militar da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 3.002,05
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.128.5005.2179.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
Período da Vigência do Contrato: 03/11/2025 a 03/11/2026
Data da Assinatura: 03/11/2025
Gestor do Contrato: DORGIVAL OLIVEIRA DE MELO – 516.517-2
Autoridade Competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2025/30725
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 10/11/2025 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa do:LABORATÓRIO DE PATOLOGIA, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 10/11/2025(dezde novembro de dois mil e vinte e cinco), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC , situado na Av. Eptácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 04de novembro de 2025.

HANS MÜLLER OLIVEIRA MÊLO DA SILVA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MATRICULA Nº 178.428-5

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04602
SELEÇÃO DE FORNECEDORES104/2025
COMPRAS GOV Nº 99104/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-00447-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2025,às 09h
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita02@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08881
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, incisoII,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações deServiços)
REGISTRO CGE Nº25-02479-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO DE OPME PARA DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA ABDOMINAIS, PARA DRENAGEM TRANSPARIETO HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA -DISPENSA DE PEQUENO VALOR
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº990/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 29.992.682/0001-48, no valor total de **R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa,4 de novembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08918
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, incisoI,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações deServiços)
REGISTRO CGE Nº25-02480-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DE TOMOGRAFO DA POINS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº994/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda RIBEIRO & SILVA CONS-TRUÇÕES LTDA 12.495.568/0001-00, no valor total de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa,4 de novembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2025/08892
INEXIGIBILIDADE Nº 562/2025

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02478-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO EQUIPAMENTO ARCO CIRURGICO IMEX MEDICAL - HSGER
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº993/2025 – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favordaIMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

51.577.256/0001-05, no valor total de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 4 de novembro de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2024/04561
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº926/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-00002-5

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA REGISTRO DE PREÇOS - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº**996/2025 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor daBJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 07.227.808/0001-55, no valor total de **R\$ 71.398,80 (setenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. POLPA NORDESTE COMERCIO LTDA 17.698.441/0001-01, no valor total de **R\$ 109.090,80 (cento e nove mil noventa reais e oitenta centavos)**. KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80, no valor total de **R\$ 8.325,00 (oito mil e trezentos e vinte e cinco reais)**. ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO28.781.335/001-03, no valor total de **R\$ 72.687,60 (setenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 261.502,20 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa,4 de novembro de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02463-9
Nº do Contrato 0826/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE) - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA E SERVIÇOS DE HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CURATIVOS ESPECIAIS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Valor 309.264,18
Período da vigência do Contrato 30/10/2025 A 30/10/2026
Data da assinatura 30/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 309.264,18
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02464-7
Nº do Contrato 0830/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E NEUROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Valor 61.854,00
Período da vigência do Contrato 30/10/2025 A 30/10/2026
Data da assinatura 30/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.854,00
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02465-5
Nº do Contrato 0823/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES -FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HSGER E HRG - DISPENSA DE FRACASSADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS
Valor 4.806,00
Período da vigência do Contrato 30/10/2025 A 30/10/2026
Data da assinatura 30/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.806,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02466-3
Nº do Contrato 0821/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE) - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA E SERVIÇOS DE HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CURATIVOS ESPECIAIS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Valor 127.375,20
Período da vigência do Contrato 29/10/2025 A 29/10/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 127.375,20
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02467-1
Nº do Contrato 0825/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - FOUR MEDICAL
Valor 2.980.708,55
Período da vigência do Contrato 30/10/2025 A 30/10/2026
Data da assinatura 30/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.980.708,55
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02468-0
Nº do Contrato 0818/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE) - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA E SERVIÇOS DE HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CURATIVOS ESPECIAIS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Valor 232.937,64
Período da vigência do Contrato 30/10/2025 A 30/10/2026
Data da assinatura 30/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 232.937,64
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01194-4
Nº do Contrato 0401/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BAXTER HOSPITALAR LTDA
Valor Original do Contrato 147.460,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NA DATA E HORÁRIO INDICADOS, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor do aditivo 7.340,68
Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/5/2026
Data da assinatura do aditivo 31/10/2025
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo Nº 25.201.000113.2025.2021 da Adesão nº 0132/2024 objetivando Aquisição de Material Elétrico em favor



da empresa EREMASTER sob CNPJ nº 37.278.673.0001/18 no valor de R\$ dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais, e setenta centavos (R\$ 16.781,70)
A empresa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2024.

Objeto: Contratação de serviço de esterilização à alta temperatura.
O Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande, através da autoridade competente, com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, determina aR EVOGAÇÃOdo Processo administrativo instaurado pela dispensa de licitação de número 0024/2024 e cancelamento da Ratificação publicada em 08/10/2025 PÁG. 40.

Data:04/11/2025.

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR GERAL.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº270/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 36770/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.600.953/0001-78.
Data da Assinatura: 04/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 22107
Valor Global: R\$ 8.064,00(Oito Mil e Sessenta e Quatro Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0286/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA
CNPJ09.269.135/0001-21
Data da assinatura:03/11/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:21560
Valor Global:R\$5.516,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0290/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:VLADMIR DE MATOS LEITAO
CNPJ17.018.554/0001-19
Data da assinatura:04/11/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:22016
Valor Global:R\$1.476,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PONTO ELETRÔNICO POR RECONHECIMENTO FACIAIS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE**SETEMBRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0291/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:CARNES RESENDE LTDA-EPP
CNPJ07.588.797/0001-39
Data da assinatura:04/11/2025
Classificação Funcional Programática :25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:22144
Valor Global:R\$94.592,70
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:ALLAN TAVARES PEREIRA BELINHO.
Objeto: A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PACS (SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS),
CNPJ:45.979.233/0001-16.
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22080
VALOR GLOBAL : R\$8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 405/2025REFERENTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PACS (SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS), REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 218/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, **Contratado:** JOSÉ NILTON LEITE-CNPJ n.º42.980.459/0001-49 -**Data da Assinatura:**04/11/2025-**Período:**01 a 31 de Outubrode 2025-**Vigência:** 31/12/2025 -**Programa:**25101.10.302.5007:4767 **Fonte:**500**ReservaOrçamentária:**22204,**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação Orçamentária:**1750 **Exercício:** 2025 **Valor Global:**2.393,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 242/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:**GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. **Data da Assinatura:**04/11/2025. **Período:**01 a 31 de Outubro de 2025. **Vigência:** 531/12/2025. **Programa:**25101.10.302.5007.4767. **Fonte:**500.**Reserva Orçamentária:**22210. **Elemento de Despesa:** 33903900. **Classificação Orçamentária:** 1751. **Exercício** 2025. **Valor Global:**2.516,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 236/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:**REBEKA RAN-DALLA PINHEIRO DE FREITASCNPJ n.º12.595.491/0001-40-**Data da Assinatura:**04/11/2025-Pe-

riodo:01 a 31 de Outubrorode 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:22223- Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750 Exercício 2025 Valor Global:14.070,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº229/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0061/2025
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **ALEXSANDRO SANTOS SILVA** - CNPJ: **05.329.135/0001-19**.
Data da Assinatura: **03/11/2025**
Vigência: **31/12/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
NE: **31804** - Valor Global: **R\$ 149.790,00** (cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa reais).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS E SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO MEDICINAL**. PERÍODO REFERÊNCIA: **JULHO A SETEMBRO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/33106.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: **A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA**
Objeto: **LOCAÇÃO DE MAQUINA DE AUTOCLAVE**
CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 04/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:22183
Valor Global: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: **LG HOSPITALAR LTDA**
CNPJ n.º **17.227.458/0001-53**
Data da Assinatura: **27/10/2025**.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:21126
R\$ 30.982,12 (TRINTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AA**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 240/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02
Data da Assinatura:04de novembrode 2025
Período:01 a 30/09/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:22021
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1712Exercício 2025
Valor Global:R\$ 14.334,05 (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE PANIFICADOS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/40582**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
POLIANNE MEDEIROS BRITO
CNPJ:08.296.658/0001-02
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0073/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado:MMA FARIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.895.675/0001-11
Vigência: SETEMBRODE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:21932
Valor Global: R\$ 5.847,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃOONO PERÍODO DE **SETEMBRODE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33655**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 330/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 07 denovembro de 2025
Vigência:01 a 30 de agostode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 21250
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$ 54.043,21 (Cinquenta e quatro mil quarenta e três reais e vinte e um centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **368/2025 E SES-PRC-2025/31151**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: SAP-PRC-2025/04961.

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA (CONVÊNIO Nº 919050/2021).
ADESAO À ATA Nº 01/2024 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 9ª REGIÃO FISCAL - SRRF09
Valor Total:R\$ 685.596,60 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287
Natureza da Despesa: 44.90.52Fonte: 700
Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 daSuperintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ª Região Fiscal,para a seguinte empresa:

XP ON CONSULTORIA LTDA- CNPJ nº 23.518.065/0001-29				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50.0	ENDPOINT PARA MICROSOFT TEAMS – TIPO 1 (Salas médias): equipamento Videoconferência, Capacidade Zoom: 5X, Resolução Vídeo: 4K, Tipo Áudio: Bidirecional, Certificado para Microsoft Teams Rooms, Tensão Operacional: 110/220 V.	30	R\$ 22.853,22	R\$ 685.596,60
VALOR TOTAL: R\$ 685.596,60 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)				

João Pessoa/PB, 04de novembro de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 23-80462-9
Nº do Instrumento 0006/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
Valor Original do Instrumento 1.981.636,62
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 96.552,09 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) AO TAC
Valor do aditivo 96.552,09
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 20/6/2023 A 19/2/2026
Data da assinatura do aditivo 21/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.981.636,62
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01118-5
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.996.778,97
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 170.090,31
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 22/4/2024 A 11/2/2026
Data da assinatura do aditivo 30/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.193.181,79

Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6
ENGº LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 25-19708-7
Nº do Contrato: 00292/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da SEDH e Órgãos vinculados
Valor (Original): R\$ 2.396.738,61
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.244.5008.2232.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato: 27/10/2025 a 27/10/2026
Data da assinatura: 27/10/2025
Gestor Contrato: David Freitas Melo Silva - 919396-1
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03063-5
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 36.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATE 07/11/2026.
Valor do aditivo 36.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.126.5046.4219.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/11/2024 A 7/11/2026
Data da assinatura do aditivo 31/10/2025
Gestor do Contrato JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 188.114-1
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19711-1
Nº do Contrato: 00103/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO.
Valor (Original): R\$ 1.279.145,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54
Período da vigência do Contrato: 29/10/2025 a 29/10/2026
Data da assinatura: 29/10/2025
Gestor Contrato: Maykon Costa Serrão - 626.819-6
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81043-0
Nº do Instrumento 0012/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CONTINUIDADE DA PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NA REA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/31855.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 4/11/2025 A 26/10/2026
Data da assinatura 4/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81044-8
Nº do Instrumento 0011/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SEBRAE
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO PROMOVER A INOVAÇÃO E O PROTAGONISMO DOS ESTUDANTES POR MEIO DE OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM QUE ESTIMULAM A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 4/11/2025 A 31/12/2026
Data da assinatura 4/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80986-4
Nº do Instrumento 0329/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Valor Original do Instrumento 1.018.769,02
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO.
Valor do aditivo 91.175,80
Período da vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2026
Data da assinatura do aditivo 4/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.018.769,02
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81046-4
Nº do Instrumento 0043/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00363.
Valor 909.134,76
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 29/10/2025 A 29/10/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 909.134,76
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81047-2
Nº do Instrumento 0044/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLARICE COSTA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LAGOA DA MATA NO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEG-PRC-2025/02115.
Valor 1.099.441,59
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 29/10/2025 A 29/10/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.099.441,59
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/220001.00524.
Nº do Instrumento	0147/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DE MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LEYS, EM LIVRAMENTO -PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/031.
Valor	476.683,17
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	20/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	20/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	476.683,17
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 356 publicada no DOE de 05/11/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/250001.00869.
Nº do Instrumento	0110/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE SE ENCONTRAM ORGANIZADAS EM SISTEMA E QUE SÃO COORDENADAS E SUPERVISIONADAS POR UM ÓRGÃO CENTRAL, PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL DE TRAUMA EM CAMPINA GRANDE-PB, NO VALOR DE R\$ 1.066.715,31 (UM MILHÃO, SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PREVISTO PARA ESTE EXERCÍCIO QUE CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 30.609 DE 25 DE AGOSTO DE 2009 C/CV DECRETO Nº 39.444 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA À UNIDADE RECEBEDORA A COMPETÊNCIA EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM TODAS AS SUAS FASES. O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013 ALTERADO PELO DECRETO Nº 40.549 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Valor	1.066.715,31
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	03/11/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	03/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.066.715,31
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 359 publicada no DOE de 05/11/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81045-6
Nº do Instrumento 0171/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINAN-CEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONTRA-TAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 29/10/2025 A 31/3/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro: 25-19687-3
Nº do Contrato: 00049/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado: VALLE VERDE AGROPECUARIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de SEMENTES CERTIFICADAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.
Valor (Original): R\$ 305.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.2676.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/10/2025 a 29/10/2026
Data da assinatura: 29/10/2025
Gestor Contrato: JOSE OTÁVIO TARGINO DE ARAUJO - 180.466-9
Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/300002.00080.
Nº do Instrumento 0054/2025
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, REFERENTE À DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE 5 (CINCO) IMPRESSORAS NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO, DURANTE O PERÍODO DE 11/06/2024 A 02/07/2024, ATRAVÉS DA EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor 726,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 24/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 24/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 726,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 353 publicada no DOE de 05/11/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP****EXTRATO****CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00061-6

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA L & M SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Original do Contrato 502.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2025/00252, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 0026/2024, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 16/12/2024 A 9/6/2026

Data da assinatura do aditivo 27/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 502.000,00

Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-19532-1

Nº do Contrato: 00163/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: SHESHY VIEIRA E SOUZA FIGUEIREDO

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da SEDE DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, situado na Rua Rui Barbosa, nº s/n, Centro, no município de Patos - PB.

Valor (Original): R\$ 1.290.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 22/10/2025 a 21/10/2030

Data da assinatura: 22/10/2025

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-19650-1

Nº do Contrato: 00164/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: GENILDA MARIA DE SANTANA

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da 9ª Delegacia Seccional de Polícia Civil em Itabaiana/PB, para atender as necessidades da Polícia Civil da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 249.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/10/2025 a 28/10/2030

Data da assinatura: 29/10/2025

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00048/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico de LUCAS ABOIADOR com duração de 1:40 horas de show, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 na tradicional festa de Novembro do município de Alcantil - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 100.000,00.

Alcantil - PB, 30 de Outubro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico de LUCAS ABOIADOR com duração de 1:40 horas de show, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 na tradicional festa de Novembro do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4004.13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTES: 500 - 700 - 706 - 710. VIGÊNCIA: até 30/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00145/2025 - 30.10.25 - LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 100.000,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00031/2025, onde se lê: "Publicado no Diário Oficial e Jornal A União no dia 01.11.2025, no Diário Oficial página nº 43 e Jornal A União página nº 25, Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais elétricos diversos, destinado a esta Prefeitura"; leia-se: "**Contratação de uma empresa do ramo, para aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Araçagi- PB**". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 04 de Novembro de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de 04 (quatro) motocicletas 0 km, destinadas ao atendimento das demandas do Município de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 04 de Novembro de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL ESCOLHA DA EMPRESA CREDENCIADA CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da votação popular realizada entre os dias 27 a 30 de outubro de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, referente à escolha da empresa credenciada responsável pela administração e gerenciamento dos cartões alimentação destinados à aquisição de gêneros alimentícios, conforme o Edital de Credenciamento nº 00007/2025. Após a apuração dos votos, o resultado foi o seguinte: Alelo Instituição de Pagamento S.A. - 299 votos; Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços - 4 votos; BIQ Benefícios Ltda - 0 votos; Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda - 0 votos; UP Brasil Administração e Serviços Ltda - 0 votos; Dessa forma, fica declarada vencedora a empresa Alelo Instituição de Pagamento S.A., que será contratada para a execução do Programa Bolsa Família Municipal, conforme as disposições do edital e da legislação aplicável. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 11.878/2024; e demais normas pertinentes. Informações: das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, na sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Dom Pedro II, nº 681 - Centro - Baía da Traição/PB. Telefone: (83) 99418-0103 - E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição/PB, 04 de Novembro de 2025

GEANE DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025,



fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE VIGENTE, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA E OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HFORMIGA ENGENHARIA ASSESSORIA EIRELLI - R\$ 60.000,00.

Barra de Santana - PB, 03 de Setembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE NO DISTRITO DE MORORÓ, MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA–PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 04 de Novembro de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 962753-2024 – OPERAÇÃO Nº 1095689-07.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 19 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 19 de Novembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 04 de Novembro de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA–PB, CONFORME TRANSFEREGOV Nº 27140005.** Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 19 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 04 de Novembro de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 19 de Novembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 04 de Novembro de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

REVOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 00006/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 962753–2024 – OPERAÇÃO Nº 1095689–07; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - Não acudiram fornecedores ao processo.

Barra de Santana - PB, 15 de Outubro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONVENIO Nº 920952/2021, FIRMADO COM MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - R\$ 429.850,00.

Barra de Santana - PB, 29 de Outubro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DA COLEÇÃO LYCEUM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA SANTANA–PB, DECORRETE DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09301/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IMEDIATA LABEL LTDA - CNPJ: 57.022.545/0001-16- R\$ 247.998,10. Barra de Santana - PB, 15 de Outubro de 2025 - CLEOCELIO NAZARENO BARRETO – Prefeito.

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA–PB, DECORRETE DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00028/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAREZ SOUZA DO O – ME - R\$ 131.325,00.

Barra de Santana - PB, 15 de Outubro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE VIGENTE, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA E OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 04/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 08801/2025 - 04.09.25 - HFORMIGA ENGENHARIA ASSESSORIA EIRELLI - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PEDAGÓGICO DA COLEÇÃO LYCEUM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA SANTANA–PB, DECORRETE DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09301/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 09301/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB . DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 2010 MANUTENÇÃO FUNDEB – APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA



30% 000122 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000125 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 11001/2025 - 15.10.25 - IMEDIATA LABEL LTDA - CNPJ 57.022.545/0001-16 - R\$ 247.998,10 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). Barra de Santana - PB, 15 de outubro de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA–PB, DECORRETE DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00028/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00028/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONFORME CONSTANOS AUTOS DO PROCESSO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, a contar da data de assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB e: CT Nº 09401/2025 - 25.08.25 - JOAREZ SOUZA DO O - ME - R\$ 131.325,00. Barra de Santana - PB, 22 de Agosto de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00138/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 19 de Novembro de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INGRESSOS DE CINEMA, COM DIREITO A COMBO ESCOLAR (INGRESSO COM LANCHES), DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX/PB.. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 04 de Novembro de 2025
ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 04 de Novembro de 2025
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO

DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS E PESADOS (CAMINHÕES) DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 04 de Novembro de 2025
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00053/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ELIAS BATISTA, Nº 95 – SANTO ANTONIO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAO CORREIA VELOSO NETO - R\$ 24.000,00.

Caaporã - PB, 04 de Novembro de 2025
CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CME DO HOSPITAL GERAL ANA VIRGINIA DE CAAPORÃ-PB, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIO PARA ATENDER ATÉ 80 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO MENSAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 04 de Novembro de 2025
ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo PERCENTUAL DE DESCONTO – TAXA ADMINISTRATIVA, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração gerenciamento e controle de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e diesel S10) por demanda, para os veículos e máquinas pertencentes, locados e cedidos pertencente ao município de Caaporã. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 04 de Novembro de 2025
ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE – TIPO I FNDE, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes



do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OMNIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: **.***.095/0001-**- R\$ 5.378.478,98.

Caaporã - PB, 04 de Novembro de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) – TRANSMISSÃO MECÂNICA. PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00018/2025, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, REALIZADO PELO FNDE. DOTAÇÃO: CONFORME DOTAÇÃO 2.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 367 1002 1025 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR,15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE, 003299 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.003301 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação, 003303 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: É DE 320 DIAS. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E: CT Nº 00161/2025 – 24/10/2025 – IVG BRASIL LTDA - R\$ 994.304,98.

Caaporã - PB, 24 de Outubro de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DA CANTORA LEIDINHA SANTOS E BANDA PARA ABRILHANTAR O 1º AGRO PESCA QUE SERÁ REALIZADO NA SEDE DESTA MUNICIPIO DE CARAÚBAS NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20900 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO 20900.04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E L 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20900.27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 42901/2025 - 04.11.25 - MARIA JOSILEIDE ADELINO DOS SANTOS 03917024403 - R\$ 16.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DO CANTOR DADÁ ABOIADOR E BANDA PARA ABRILHANTAR O 1º AGRO PESCA QUE SERÁ REALIZADO NA SEDE DESTA MUNICIPIO DE CARAÚBAS NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20900 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO 20900.04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E L 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20900.27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 43001/2025 - 04.11.25 - 47.144.774 DANILO MANDU DE OLIVEIRA - R\$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA DO ROCHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025-SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA DO ROCHA VENCEDORES: VIEIRA & SILVA LTDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 1.358.040,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 47/2025. Data da ata: 04/11/2025. Vigência: 04/11/2025 a 04/11/2026.

Catolândia do Rocha – PB, 04 de Novembro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
PREGOEIRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA Eletrônico Nº 01/2024/ Proc. Licitatório nº 18/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha-PB e PRISCILLAA ALMEIDA SERVIÇOS, CNPJ nº 44.011.024/0001-11. Objeto: Alterar a Cláusula terceira do contrato, objetivando acréscimo de 20% ao valor do contrato. Recursos do município de Catolândia do Rocha: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolândia do Rocha - PB, 03 de Novembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

A Comissão Permanente de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Credenciamento nº 00004/2025, onde se lê: "até as 10:00 horas do dia 20 de Novembro de 2025"; leia-se: "até as 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2025". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Contratação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 04 de Novembro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 04 de Novembro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2025, objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB**, para o dia 21 de Novembro de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Novembro de 2025 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Congo - PB, 04 de Novembro de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS (MOBILIÁRIO, ELETROS E ELETRÔNICOS)**



DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CONGO – PB. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 21 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: **14:01 horas do dia 21 de Novembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 04 de Novembro de 2025
ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas em pavimentação em paralelepípedo. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 25 de novembro de 2025.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cruz do Espírito Santo - PB, 04 de Novembro de 2025
JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Novembro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS, CARRINHOS TEMÁTICOS, MASCOTES E PRESÉPIO NATALINO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, DENOMINADAS □NATAL NO ALTO□. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 04 de Novembro de 2025
BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 04 de Novembro de 2025
BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Novembro de 2025, licitação moda-

lidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS DE PERSONAGENS NATALINOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO NATAL NO ALTO EM CUITÉ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 04 de Novembro de 2025
BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DESPACHO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00015/2025

Considerando a justificativa para revogação apresentada pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, cujo objeto é a “Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de cinco anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores desta edilidade”, e tendo em vista que houve a participação de apenas um licitante, entende-se que não foi atingida a competitividade necessária para a contratação, conforme os princípios da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, DETERMINO a revogação do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, comunicando-se imediatamente aos interessados e registrando-se nos autos para fins de publicidade e controle.

Cuité de Mamanguape/PB, 08 de Outubro de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA FORRÓ DE GRIFF, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORRO DE GRIFF LTDA - R\$ 40.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Outubro de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA FORRÓ DE GRIFF, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00025/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Outubro de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA PEDRO LYAN E BANDA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TRUE SENSE PROMOCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - R\$ 80.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Outubro de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA PEDRO LYAN E BANDA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL



FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00026/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA PADRE NILSON NUNES, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 24 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA PADRE NILSON NUNES, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00027/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 24 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU DE PAGAMENTO, QUE ATENDA AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIDAS PELO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/>.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Novembro de 2025

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA FORRÓ DE GRIFF, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00260/2025 - 23.10.25 - FORRO DE GRIFF LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA PEDRO LYAN E BANDA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00261/2025 - 23.10.25 - TRUE SENSE PROMOCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA PADRE NILSON NUNES, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00262/2025 - 27.10.25 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

CONTRATO: 00051/2023-CPL

ADITIVO: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 79.750,00 (SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) + R\$ 7.800,65 (SETE MIL OITOCENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ISRAEL DA SILVA ANDRE 04251491459. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

CONTRATO: 00058/2023-CPL

ADITIVO: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCIENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: PETRONIO SILVA DOS SANTOS 04592527470. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

CONTRATO: 00046/2023-CPL

ADITIVO: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 80.784,00 (OITENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR 12958915492. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

CONTRATO: 00052/2023-CPL

ADITIVO: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 22.869,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOAO VITOR CABRAL DOS SANTOS 13585307426. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

CONTRATO: 00050/2023-CPL

ADITIVO: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 22.418,00 (VINTE E DOIS MIL E

QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: GEVERLANY DA SILVA ALVES. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 00292/2024-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024
ADITIVO: 03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, deste Edital, conforme proposta 044557/2023, convenio 944250/2023, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, VALORES REMANESCENTES. Valor: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15 452 3250 1023 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Fonte:17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Proposta 044557/2023 Convenio 944250/2023 – Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 1º de Agosto de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 31 de Março de 2026.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
Pregão Presencial nº 00004/2023.
Contrato: 00045/2023-CPL.
Aditivo: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 49.628.433 JULIO CESAR SABINO DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
Pregão Presencial nº 00004/2023.
Contrato: 00054/2023-CPL.
Aditivo: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 42.790,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSE DOS SANTOS ELIAS TRANSPORTES. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023.
CONTRATO: 00059/2023-CPL.
ADITIVO: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 154.550,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA 03628039436. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
Pregão Presencial nº 00004/2023.
Contrato: 00049/2023-CPL.
Aditivo: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 24.530,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de

Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FLORES 67644023453. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023.
CONTRATO: 00049/2023-CPL.
ADITIVO: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 24.530,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FLORES 67644023453. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023.
CONTRATO: 00072/2023-CPL.
ADITIVO: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 24.574,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: WILLIAM FELIPE SOARES 14718728401. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 00292/2024-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024.
ADITIVO: 02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, deste Edital, conforme proposta 044557/2023, convenio 944250/2023, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, VALORES REMANESCENTES. Valor: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15 452 3250 1023 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Fonte:17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Proposta 044557/2023 Convenio 944250/2023 – Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 1º de Agosto de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Maio de 2025. Vigência do Aditivo: 31 de Outubro de 2025.
Cuité de Mamanguape - PB, 29 de Maio de 2025.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
Pregão Presencial nº 00004/2023.
Contrato: 00061/2023-CPL.
Aditivo: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 71.797,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: SEVERINO VIRGOLINO DOS SANTOS 11485114403. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Novembro de 2024. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
Pregão Presencial nº 00004/2023.
Contrato: 00043/2023-CPL.
Aditivo: 04

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: 20.779,00 + 2.032,47 + 5.691,84. DOTAÇÃO:



Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 49.217.810 GERLANE MARIA DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026. Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025. **HELIO SEVERINO DE SOUZA**
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2023.
CONTRATO: 00044/2023-CPL.
ADITIVO: 03

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 182.710,00 + 4.110,15 + 9.436,13. DO-TAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 49.601.154 CARLOS EDUARDO DE SOUZA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de novembro de 2024. Vigência do Aditivo: 30 de Setembro de 2026. Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Outubro de 2025. **HELIO SEVERINO DE SOUZA**
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO CT N° 00050/2023-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.
CONTRATADA: GEVERLANY BERNARDO DA SILVA ALVES.
CNPJ nº 096.731.494-10.
OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE.
Valor apostilado: O VALOR REAJUSTADO CORRESPONDE A 12,13%, OU SEJA R\$ 247,18 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), mensais, totalizando um reajuste total de R\$ 2.718,98 (DOIS MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: 8.666.
DATA DO APOSTILAMENTO: 30 de Outubro de 2025.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00034/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00034/2025, para o dia 14 de Novembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 04 de Novembro de 2025
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativo do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 08501/2025 – DANIELLE RICARDO CALAFANGE DA SILVA - 1º Aditivo – acréscimo de Quantitativo – 25% em cada item licitado, o qual corresponde ao valor de R\$ 6.295,00.
Gado Bravo, 28 de outubro de 2025
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 0066/2023
(serviços de retomada das obras remanescentes da Creche Pró-infância), no Município de Esperança/PB, com a empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93.
Data de assinatura do distrato: 04/11/2025.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250801PE00051

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Itabaiana–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2025.
VIGÊNCIA: até 29/10/2026.
PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
ARP N° RP 000342025 - 29.10.25 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 117.122,00;
ARP N° RP 000342025 - 29.10.25 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 90.274,68;
ARP N° RP 000342025 - 29.10.25 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 85.765,20;
ARP N° RP 000342025 - 29.10.25 - JP CIRURGICA LTDA-ME - R\$ 71.430,00;
ARP N° RP 000342025 - 29.10.25 - UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.700,00.
ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Itabaiana, 04 de Novembro de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00051/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Itabaiana–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT N° 00228/2025 - 30.10.25 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ 51.127.326/0001-15 - R\$ 58.309,50 (cinquenta e oito mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos);
CT N° 00229/2025 - 30.10.25 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ 13.626.917/0001-48 - R\$ 45.052,74 (quarenta e cinco mil cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos);
CT N° 00230/2025 - 30.10.25 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 11.426.166/0001-90 - R\$ 42.882,60 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
CT N° 00231/2025 - 30.10.25 - JP CIRURGICA LTDA-ME - CNPJ 23.688.733/0001-66 - R\$ 35.606,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e seis reais);
CT N° 00232/2025 - 30.10.25 - UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 49.938.521/0001-83 - R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).
Itabaiana, 04 de Novembro de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO DA SILVA “O RIBEIRÃO”, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA–PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 20 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 20 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com; www.gov.br/pncp.

Itapororoca - PB, 04 de Novembro de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 01.2025
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00018/2025.
REF: TERMO DE CONTRATO 00228/2025-SDC
OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de construção para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde.
Valor Acrescido: R\$ 44.960,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS NOVECENTOS E SENTA REAIS).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
CONTRATADO: O RIBEIRAO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 18.509.290/0001-69.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021
DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01: 03/11/2025.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2025.
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal

de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ – PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 286/2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98234–8905. E-mail: licitacao.pf@jacarau.pb.gov.br; licitajacarau@gmail.com. Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 04 de Novembro de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal

de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa destinada a compra de material de apoio pedagógico e coleções literárias para educação do ensino infantil e creche vinculados a Secretaria de Educação do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 17 de Novembro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dias úteis. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

Juru - PB, 05 de Novembro de 2025

SIDNEY RAMOS

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal

de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 00013/2025
CONTRATO Nº 31301/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de 02 (duas) unidades escolares situadas na Zona Rural do Município de Manaíra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1005 2146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS - MDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 4490 51 99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - CNPJ: 09.148.131/0001-95; e CT nº 31301/2025 - PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS (CONSTRUTORA AR) - CNPJ nº 50.415.872/0001-99.
VALOR TOTAL: R\$ 121.769,35 (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Manaíra/PB, 04 de Novembro de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal

de Marizópolis

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Catfelli Design Comercio Ltda - CNPJ 44.460.306/0001-04. Dasp Comercio e Servicos Tecnologicos Ltda - CNPJ 52.918.773/0001-55. Gda Solucoes em Informatica Ltda. - CNPJ 08.281.458/0001-78. Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda - CNPJ 41.010.343/0001-14. Jvp Informatica e Tecnologia Ltda - CNPJ 51.445.378/0001-30. K J de M Andrade Ltda - CNPJ 49.385.374/0001-61. Krods Tecnologia Ltda - CNPJ 54.209.506/0001-34. Lucelia Rosa dos Santos Costa - CNPJ 19.909.727/0001-14. Maryleide Fonseca Almeida Ltda - CNPJ 15.838.111/0001-49. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizopolis - PB, 29 de Outubro de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CASA LAR NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Gqs Eletros e Equipamentos Ltda - CNPJ 11.427.407/0001-16. K J de M Andrade Ltda - CNPJ 49.385.374/0001-61. Rocha Mendes Distribuidora e Representacao Ltda - CNPJ 61.757.086/0001-96. Valcileide Francisca de Lira Freires - CNPJ 07.939.129/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizopolis - PB, 30 de Outubro de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO

Prefeitura Municipal

de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00046/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO:



AUTO POSTO JE COMBUSTÍVEIS-CNPJ: 25.476998/0001-26; 6- OBJETO: acréscimo de 25% sobre o item contratado; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2025.
Massaranduba/PB, 13 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal
de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço**, para: **Contratação de empresa especializada para dispor de equipamentos para realização de eventos do município de Monte Horebe-PB.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 19 de novembro de 2025.** Início da fase de lances: 08:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital:www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 04 de Novembro de 2025
CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2025 e ANEXO I, DE 06/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Considerando que se trata de contratação sem ônus para a Administração Pública, não é necessária uma indicação de dotação orçamentária. o Leiloeiro receberá, dos arrematantes, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem móvel arrematado, conforme Art. 24 do Decreto nº 21.981/1932.. VIGÊNCIA: até 04/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00182/2025 - 04.11.25 - MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - R\$ 0,01.

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2025 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2025 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar Concorrência na **MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 05/11/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 19/11/2025 às 09h00min, e **abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 19 DE NOVEMBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.** A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 04 de Novembro de 2025
EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1029/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa

aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 06/11/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 18/11/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 18 DE NOVEMBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DO “KIT ESCOLAR 2026”, DEVIDAMENTE ORGANIZADO E ARRUMADO PARA ENTREGA INDIVIDUAL AOS DISCENTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.** A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 04 de Novembro de 2025
EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0326/2025.
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00091/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: GASTROCENTER CENTRO DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.758.300/0001-50.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de exames oftalmológicos, referente ao Segundo Edital de CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais).
Piancó/PB, 03 de Novembro de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) PARA AS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa UNION RESTAURATEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 54.314.203/0001-81, E ENDEREÇO rua Coronel Miguel Satiro, Nº 159, Nova Brasília, Patos-PB, CEP 58.700-530, com o valor global de R\$ 22.666,67 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 03 de Novembro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0026/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) PARA AS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa UNION RESTAURATEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 54.314.203/0001-81, E ENDEREÇO rua Coronel Miguel Satiro, Nº 159, Nova Brasília, Patos-PB, CEP 58.700-530, com o valor global de 22.666,67 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Pedra Branca - PB, em 03 de Novembro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2025**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0026/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: UNION RESTAURATEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 54.314.203/0001-81, E ENDEREÇO rua Coronel Miguel Satiro, Nº 159, Nova Brasília, Patos-PB, CEP 58.700-530.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) PARA AS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Valor global de R\$ 22.666,67 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) VIGÊNCIA: 31.12.2025.

Pedra Branca - PB, em 03 de Novembro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Picuí**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES, PICUÍ-PB – LOTE 05, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA E URBANIZAÇÃO DE DOIS TRECHOS DA RUA JOSÉ ROSENDO DE OLIVEIRA, BAIRRO LIMEIRA, PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã**EDITAL E AVISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ****AVISO DE EDITAL
LEILÃO DA LICITAÇÃO 001/2025**

Modalidade Leilão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Alienação para venda de bens móveis inseríveis pertencente ao município.

Órgão Publicação Diário Oficial do Estado

Data do ato 03/11/2025

Data do certame 25/11/2025 às 10h:00min

Local do certame www.colossoleiloes.com.br

Valor estimado R\$ 60.000,00

Objeto Alienação para a venda de bens inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Puxinanã, que será realizado na forma on-line pela Leiloeira Oficial, Sra. **Samara Barbosa Araújo JUCEP N.º 023/2019**. O leilão contará com suporte presencial no endereço: Câmara Municipal de Puxinanã Zoroastro Coutinho da PMP, localizada na Rua 28 de Janeiro, nº 15, Centro, Puxinanã-PB, Cep: 58.115-000. Contato: (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou no site: www.colossoleiloes.com.br.

Prefeitura Municipal de Santa Inês**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00015/2025 - Processo 00046/2025. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde e Assistência Social do Município de Santa Inês/PB. Ata de Registro de Preços nº 11/2025. Empresa: 1) 62.636.516 ELDO ROBERTO DE SOUSA, CNPJ nº 62.636.516/0001-84, ITENS 01 e 02, VALOR: R\$ 80.400,00; Empresa 2) 62.688.233 RENAN LUIS RAMALHO DA SILVA, CNPJ nº 62.688.233/0001-86, ITEM 03, VALOR: R\$ 36.300,00; Empresa 3) 46.695.319 FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ, CNPJ nº 46.695.319/0001-80, ITEM 04, VALOR: R\$ 30.000,00.

Santa Inês – PB, 04 de Novembro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde e Assistência Social do Município de Santa Inês/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00015/2025. **DOTAÇÃO:** 02.080 Secretaria de Saúde - 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 02.090 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - 10 305 1002 2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 10 302 1002 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1004 2050 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social - 08 244 1004 2051 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 08 243 1004 2052 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 02.110 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1004 2054 PROCAD SUAS - 08 245 1004 2055 Bloco da Proteção Social Básica - 08 122 1004 2056 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social - 08 122 1004 2057 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 08 122 1004 2059 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS - 08 122 1004 2060 Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência Social - 08 243 1004 2061 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - 08 245 1004 2064 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - **PESSOA JURÍDICA.** **VIGÊNCIA:** até 04/10/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91501/2025 – 04.10.2025 - 62.636.516 ELDO ROBERTO DE SOUSA, CNPJ nº 62.636.516/0001-84, VALOR: R\$ 80.400,00; CT Nº 91502/2025 – 04.10.2025 - 62.688.233 RENAN LUIS RAMALHO DA SILVA, CNPJ nº 62.688.233/0001-86, VALOR: R\$ 36.300,00; CT Nº 91503/2025 – 04.10.2025 - 46.695.319 FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ, CNPJ nº 46.695.319/0001-80, VALOR: R\$ 30.000,00.

Santa Inês - PB, 04 de Novembro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Francisco**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de mobiliários, equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos, referente aos processos eletrônicos 00024/2025 e 00041/2025, no qual restaram itens sem licitação, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB.

O Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, a reabertura de sessão para remanescentes interessados, para que seja negociado valores de alguns itens, uma vez que o primeiro colocado, a empresa **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **49.673.898/0001-58**, teve seu contrato rescindido.

O não comparecimento dos interessados implicará expressamente a falta de interesse no processo.

São Francisco/PB, 04 de Novembro de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DISPENSA Nº 00025/2025

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 10 de novembro, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de serviço de acompanhamento e gestão dos sistemas de informação de dados para os programas governamentais relacionados ao DATASUS, para atender as demandas da Sec. Mun. de Saúde de São José de Piranhas-PB. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/11/2025 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2025 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 10/11/2025 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 10/11/2025 às 15:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 04 de Novembro de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Oséas Alves Mangueira no município de São José de Piranhas - PB, cujo a abertura das propostas seria dia 14 de novembro de 2025, às 09:00 horas, está sendo REPUBLICADA para o dia 21 de novembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), devido ao erro na planilha orçamentária conforme informado pelo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 4 de Novembro de 2025

LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: POLICLINICA MÉDICA SANTA SOPHIA LTDA - R\$ 50.000,00.

São João do Tigre - PB, 08 de Outubro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISAS COM TECIDO DRY FIT PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDIVANIO P DA PAZ - R\$ 6.600,00.

São João do Tigre - PB, 06 de Outubro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2033 2022

MANUTENÇÃO DO PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA 10 302 2033 2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ 10 302 2033 2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08601/2025 - 08.10.25 - POLICLINICA MÉDICA SANTA SOPHIA LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISAS COM TECIDO DRY FIT PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 09101/2025 - 06.10.25 - EDIVANIO P DA PAZ - R\$ 6.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08101/2025 – ROCHA MELO LOCACOES E SERVICOS LTDA - 1º Aditivo – acréscimo de valor – R\$ 26.316,43 (Vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) correspondido a 24,99% do valor do contrato, passando o referido contrato ao valor total de R\$ 131.622,68 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

São João do Tigre – PB, 04 de Novembro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a o art. 71, inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, ADJUDICAR o Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES/SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, em favor da empresa, qual seja: E-TICONS - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita CNPJ nº 09.196.974/0001-67, localizada na Rua Cecília Miranda, nº 84, Jaguaribe, CEP: 58.015,130 - João Pessoa/PB, representada pelo senhor JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, R\$ 54.032,76 (Cinquenta e quatro mil, trinta e dois reais e setenta e seis centavos), em parcelas mensais de R\$ 4.502,73 (Quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos), durante o período de 12 meses; e HOMOLOGAR o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025.

São José de Princesa – PB, 30 de Outubro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

O Secretário de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES/SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, em favor da empresa qual seja: E-TICONS - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita CNPJ nº 09.196.974/0001-67, localizada na Rua Cecília Miranda, nº 84, Jaguaribe, CEP: 58.015,130 - João Pessoa/PB, representada pelo senhor JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2025.

São José de Princesa - PB, 03 de Outubro de 2025

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 DISPESA Nº 037/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES/SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47.
CONTRATADA: E-TICONS - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita CNPJ nº 09.196.974/0001-67, localizada na Rua Cecília Miranda, nº 84, Jaguaribe, CEP: 58.015,130 - João Pessoa/PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 037/2025, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
VIGÊNCIA: 03/11/2025 à 03/11/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 03 de novembro de 2025,
Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Pelo Contratado: José Renato Pereira Correia Nunes – representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
DISPESA Nº 036/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES/SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADA: E-TICONS - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita CNPJ nº 09.196.974/0001-67, localizada na Rua Cecília Miranda, nº 84, Jaguaribe, CEP: 58.015,130 - João Pessoa/PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 036/2025, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: 54.032,76 (Cinquenta e quatro mil, trinta e dois reais e setenta e seis centavos),
VIGÊNCIA: 03/11/2025 à 03/11/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 03 de novembro de 2025,
Pelo Contratante: JULIANO DINIZ DE MORAIS
– Prefeito e Pelo Contratado: José Renato Pereira Correia Nunes – representante legal.

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Kits de Educação Criativa para Secretaria Municipal de Educação de do município de São José do Bonfim/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: - PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 10.748.147/0001-18, valor total: R\$ 14.996,00
São José do Bonfim /PB, 03 de Novembro de 2025
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE FERRAMENTAS INSTRUTIVAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: **.***.920/0001-**- R\$ 2.469.546,00.

São José dos Ramos - PB, 04 de Novembro de 2025
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –12 361 1008 2017 15500000 4490.52 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Transferência do Salário – Educação; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –12 361 1008 2016 15001001 4490.52 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –12 365 1008 2019 15001001 4490.52 99 – MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –12 365 1008 2019 15421030 4490.52 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 4490.52 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 4490.52 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 4490.52 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 4490.52 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 4490.52 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 4490.52 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00187/2025 - 30.10.25 - JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - CNPJ **.***.941/0001-**- R\$ 416.602,26 (quatrocentos e dezesseis mil seiscientos e dois reais e vinte e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE SALAS DE AULA, EM CARÁTER DE PROVISÓRIO, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de impostos – MDE 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15690000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário – Educação 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15001001 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2023 15690000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.. VIGÊNCIA: até 03/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00191/2025 - 03.11.25 - MASSARANDUBA LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - CNPJ **.***.801/0001-**- R\$ 503.880,00 (quinhentos e três mil e oitocentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 02.040–SECRETATIA DE EDUCAÇÃO–12 306 2005 2018 15520000 3390.30 99–Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE–material de consumo. Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00188/2025 – 30.10.25. JOSE HELIO DA SILVA JOSE HELIO DA SILVA -LTDA - CPF: **.160.***.04- R\$ 38.585,14 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- PREGÃO Nº 00027/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00131/2024; 4- CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: GUERRA



COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.371.857/0001-96; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 lei 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 77.595,20; 10- DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de
São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento (aquisição) de veículos novos, zero quilômetro, destinados a atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência e Anexos do edital. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 17 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Novembro de 2025
ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
São Vicente do Seridó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade nº 00018/2025. Aditamento: Modificação de Cláusulas Contratuais. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 61/2025 - INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, - 1º Aditivo. Valor original do contrato: R\$ 313.319,02. Assinatura: 09.10.25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM FOCO EM CONTROLE E GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, COM SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, COM ACESSO VIA WEB E VERSÃO MOBILE COMPATÍVEL COM CELULARES ANDROID E IOS, DESTINADO À FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS LOTADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.20 Secretaria de Transportes 04.122.0002.2066 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00093/2025 - 17.10.25 - SYSIGHT TECNOLOGIA LTDA - R\$ 26.000,00.

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNI-**

CIPAL DE SERRA BRANCA/PB, NO FINAL DO ANO DE 2025 E NO ANO DE 2026. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Novembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 04 de Novembro de 2025
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Da: Prefeitura Municipal de Sertãozinho – Setor de Engenharia
Para: Empresa FC Empreendimentos e Construções LTDA
Att: Sra. Edilane Porfírio Costa
Assunto: Segunda Notificação Extrajudicial do Contrato 00099/2023 e a TP 06/2023 para a Construção de Quadra Coberta Com Vestiário em Sertãozinho/PB.
Notificante: Marília Paulino Nóbrega Nascimento -Engenheira Civil – CREA/PB 160168290-5 -Fiscal de Obras
Notificada: FC Empreendimentos e Construções LTDA, CNPJ nº 41.069.404/0001-19
Endereço: Rua José Figueira de Menezes, S/N, Centro, Pilões – PB
Sra. Edilane Porfírio Costa.
Ilustríssima Senhora,
Ref.: **Contrato nº 00099/2023 – Tomada de Preços nº 06/2023**
Objeto: Construção da Coberta com Vestiário no Município de Sertãozinho – PB
Venho, na qualidade de **Fiscal da Obra**, notificar V.Sa. acerca da paralisação **injustificada** dos serviços referentes à obra mencionada, cuja execução encontra-se **interrompida desde maio de 2025**, sem apresentação de qualquer justificativa formal por parte desta empresa contratada. Ressalte-se que, conforme diversos contatos realizados com os responsáveis — a saber, a Engenheira **Bruna**, o Sr. **Marinésio Filho** e o Sr. **Cláudio** —, foi informado reiteradamente que a retomada dos serviços dependeria da conclusão de atividades de um funcionário específico. Todavia, até a presente data, **não houve o retorno das equipes nem a conclusão das etapas pendentes**. Os serviços ainda a serem executados compreendem, notadamente:
• Conclusão da **estrutura metálica** (instalação das mãos francesas entre as terças e os arcos);
• **Ligação da rede de água** da via pública ao reservatório, possibilitando o teste das instalações hidráulicas e sanitárias;
• Instalação e **testes das louças e demais componentes** do sistema de esgoto e abastecimento.
A manutenção desse estado de inércia vem ocasionando **danos ao patrimônio público**, com riscos de **depredação e vandalismo**, além de prejudicar os alunos e a comunidade, que se encontram impossibilitados de utilizar o espaço esportivo. Tal situação, ademais, implica **prejuízos ao erário** e caracteriza **descumprimento contratual**.
Diante do exposto, **NOTIFICO** formalmente esta empresa para que **retome as obras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento desta notificação, sob pena de **adoção das medidas administrativas e legais cabíveis**, inclusive **rescisão contratual e aplicação de sanções previstas na Lei nº 8.666/93** e demais normas pertinentes.
Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sertãozinho, 04 de Outubro de 2025.
MARÍLIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO
CREA 160168290-5
ENGENHEIRA CIVIL – FISCAL DO CONTRATO

Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, para o dia 21 de Novembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Novembro de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com.

Serra da Raiz - PB, 04 de Novembro de 2025
IVANILDO BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, para o dia 21 de Novembro de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Novembro de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das



07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com.

Serra da Raiz - PB, 04 de Novembro de 2025

IVANILDO BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 56.555,00; LUCIANO DA COSTA VIEIRA - R\$ 670.209,30; MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 12.492,00.

Serra da Raiz - PB, 21 de Outubro de 2025

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / QSE / FUNDEB / FNDE / FNAS / SUS) Dotação Orçamentária: 2010.04.122.0002.2068 – 3.3.90.30.99.00 / 2020.04.123.0002.2003 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.122.0002.2004 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2006 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2012 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2060 – 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2014 – 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2030 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.365.1850.2031 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.366.0024.2032 – 3.3.90.30.99.00 / 2060.15.122.0002.2034 – 3.3.90.30.99.00 / 2070.20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00 / 2090.13.122.0002.2049 – 3.3.90.30.99.00 / 2100.26.782.0002.2047 – 3.3.90.30.99.00 / 2110.18.542.0002.2046 – 3.3.90.30.99.00 / 2120.23.695.2210.2056 – 3.3.90.30.99.00 / 2140.27.812.0008.2066 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00210/2025 - 21.10.25 - LUCIANO DA COSTA VIEIRA - R\$ 670.209,30; CT Nº 00211/2025 - 21.10.25 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 12.492,00; CT Nº 00212/2025 - 21.10.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 56.555,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 0050/2025-SDC

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 0050/2025 -SDC, referente ao item 83 – CIMENTO SACO 50 K, em decorrência de fato superveniente e extraordinário que comprovadamente alterou a equação financeira inicial do ajuste. O valor unitário do (cimento saco 50 kg) é revisado de R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 40,21 (quarenta reais e vinte e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL – O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo é amparado pelo art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 43.862,34 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Pregão Eletrônico nº: 0012/2025

Data da Assinatura do aditivo: 04.11.2025.

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 0031/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RADIO COMUNICADOR, DESTINADO AOS AGENTES DE TRANSITO, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: 02.437.370 MANOEL LOUREIRO DA SILVA JUNIOR - MEI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o

nº 02.437.370/0001-16. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 04 de Novembro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 0035/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: ESTAÇÃO PORTÁTIL, ESTAÇÃO MÓVEL E ESTAÇÃO FIXA, ASSIM COMO INSTALAÇÃO EM CADA BASE INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: 02.437.370 MANOEL LOUREIRO DA SILVA JUNIOR - MEI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.437.370/0001-16. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 04 de Novembro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 09/2024

CONTRATO Nº 519/2024

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, realização de **reforma da Creche Proinfância, Tipo B, Idelzuite Pires de Sá**, no bairro Jardim Brasília, no Município de Sousa - PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB

CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.545.520/0001-54

SÍNTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato até 28 de fevereiro de 2026, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de telas interativas, com tecnologia touch, destinadas as atividades pedagógicas da rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 24 de Novembro de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 04 de Novembro de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 00008/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Chamamento Público, para: Credenciamento de permissionários para uso de espaço público em pontos comerciais (boxes) no Mercado Municipal de Várzea-PB. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2025. **HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** 08h00 - horário de Brasília. **ENDEREÇO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 04 de Novembro de 2025

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

OBJETO: Aquisição de materiais natalinos diversos para decoração natalina, solicitados pelas Secretarias de Administração, Cultura e Assistência Social do Município de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40136/2025 – 08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL – CNPJ 08.664.081/0001-36 – R\$ 59.460,00; CT Nº 40236/2025 – LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 27.062.419/0001-24 – R\$ 34.740,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de água adicionada de sais minerais, gás GLP e vasilhames para atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40137/2025 – ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE – CNPJ 18.474.659/0001-45 – R\$ 44.550,00; CT Nº 40237/2025 – DISTRIBUIDORA 3 IRMAOS LTDA – CNPJ 18.921.681/0001-96 – R\$ 44.275,00; CT Nº 40337/2025 – JOSECI DE BARROS DA SILVA – CNPJ 45.963.442/0001-71 – R\$ 42.930,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

Data da assinatura: 03 de Novembro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTRATANTE, BEM COMO ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA AOS MUNICÍPIOS DE CABEDELÓ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966; Decreto Federal nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: E-mail: licitacao@cabedelo.pb.leg.br Sítio Eletrônico Oficial: www.cmcabedelo.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 05 de Novembro de 2025

ALLAN SIMONACI DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Anna Clara Gonçalves Lamounier;Edvaldo Garcia Rodrigues;Gabriela Topp Silva;Manuela Topp Silva ;Maria Fernanda Florencio Alves;Maria Giovanna Venturinni de Arruda;Victor Soares PachecoJoice de Souza Vitorino/Murilo Henry Tavares de Souza/Monique de Souza da Silva/Adriano Ferreira Silva;Alcilene Amaral dos Santos;Álex Luca Ribeiro da Silva Oliveira;Alex Vieira Ferreira da Silva;Alison de Oliveira Barbosa;Ana Paula de Albuquerque Alves;Ana Vitoria Lopes Bras;Andre Fellippe Souza Magalhaes;Andressa Lopes Oliveira;Antonia Alves da Silva;Breno Augusto dos Santos;Bruno Teixeira de Siqueira Frota;Cicero Marcelino Alves;Diego Souza Oliveira;Edvaldo Alves de Souza Junior;Elaine Ribeiro de Souza;Emanuelly Mestre Oliveira;Evelin Patricia Shimizu da Silva;Evelyn Thais Azevedo Pereira;Fabiano Gomes da Silva;Felipe Aragao da Silva;Franciano de Souza Doroteu;Franklim Recelly Tavares Mendes;Gerleida Maria Ribeiro de Sousa;Gildson Mateus Jales de Melo;Glauciane Maria de Oliveira;Guilherme Argentim Sene;Helio Silveira Guedes da Silva;Ianca Mendonça Barbosa;Ingrid Micaely Santos Oliveira;Jesus da Silva Gomes;Joao de Souza Paiva;Joao Oliveira Rocha;Jobson Gonzaga;Joel Albuquerque Moreira;Johny Barbosa Saraiva;Jonas Botelho de Araujo;Jordyson Cavalcante Silva de Moraes;Joseane dos Santos Salgado;Josias Monteiro da Silva Junior;Juliana Mangabeira Batista;Leonardo Assis dos Santos;Leonardo de Carvalho Melo;Leya Hercilia Souza Bouley;Lindeilton Amaro do Nascimento;Lucas Gabriel Afonso Rezende;Lucidalva Travassos Maciel;Lucimara Adaissa de Assis e Silva;Luiz Carlos Cavalcanti Dantas Neto;Luiz Marcelo Santos Correia;Maria Jose Rodrigues Silva Soares;Maria Lucielda Cornélio;Maria Suely Esquerdo Braga;Mario Gabriel Pedroso Silva;Matheus Levi Santos Andrade;Mayara Santos da Silva;Maycon Campos Dias;Mirian Lessa Alcantara;Mirian Lessa Alcantara;Nathan Messias de Souza Santana;Nazir Edilberto Costa Sousa;Neide Martins Goes;Nelson Romeson Ferreira da Silva ;Onias Eduardo de Oliveira Queiroz;Paulo Cesar Barros;Poliana Oliveira da Cruz;Rayara Hellen da Cruz Carvalho;Renata de Araujo Silva;Risomara Duarte de Souza;Rizelli dos Santos Fonseca;Robson Augusto dos Santos Silva;Ronald Fernandes Trindade;Rosemberg Gilliard Madalena;Ruan Janau Silva;Sara Braga Félix;Sayuri da Cunha Rodrigues;Sidney de Souza Silva;Simiao Avelino da Silva;Suriel Enrique Pichilingue Gomez;Taina Santos Miranda de Jesus Rodrigues;Talita Moreira Rodrigues;Thalison Nascimento Melo;Theylon de Souza Feitoza;Tiago Silverio de Araujo;Valmiro Thiago Rodrigues Pereira;Victor Nicolas Hernandez Tineo;Wellington de Oliveira;Wellington Nogueira da Silva;William Barros Chaves/Ana Clara Aparecida dos Santos;Ana Isabele Barbosa Gama;Bernardo Nascimento Marçal;Elizete dos Santos Ferreira;Giovana Cadaxo Feitosas Guimaraes;Jacinto Honorio do Carmo;Jefferson da Silva Alves;Joyce Carla Dias dos Santos;Marcus Vinicius de Lima Mendes;Maria Eduarda da Silva Linhares;Mateus Oliveira de Almeida Silva;Maurício Costa Souza Saliba;Maylon Gabriel Venceguerra Ferreira;Nelson Brescovit Bastos;Nicoly de Mendonça Serra Nalone;Tiffany Borges de Jesus;Yannae Martins Soares Chareti/Ana Beatriz Pinto Rodrigues*2022;Caroline de Castro Matheus*2022;Reinaldo da Silva Vitorino*2022;Veronica Correa Barbosa;Willian Cortez Soares*2022/Bruno Carlos Duarte da Silva;Diogo Candido de Jesus;Francisco Marcio Pereira;Leonardo Emmanouel da Silva Batista;Marcio Gomes de Freitas/Maria Heloisa Andrade Araujo/Carlos Alexandre da Motta Silva;Cicera Maria Coelho dos Santos;David Soares Pereira/Geovana Sabino Oliveira;Damiao Lima de Sousa;Gabriel Marcolan dos Santos/Thallyta Sacramento Cardoso;Walase Damasceno da Silva Teixeira;Kelly Tavares Batista/Fernando Murly Pontes Pereira;Rosimere Ferreira Venuto Souza/Maria Noely de Carvalho;Francisco Agemilton de Sousa Rafael/Thiely Yukie Ike Silva;Maria Eduarda Amorim Cruz;Tarciane Kelly Santos Souza/Samantha Ketlyn de Oliveira/Bruno Costa Fabiano;Antonio Dalvan Fernandes Lima da Costa/Genize Aparecida da Silva Ferraz/Thiago Valente Veloso/Pamela Oliveira da Silva/ Cayo Henrique dos Santos Costa/Joice Caetano Pereira;Tardele de Jesus Sousa;Maria Graziela Cardoso de Sousa Gomes/Gabriel Henrique Marcelino/Tainan Santana dos Santos/Thiago Balbino Freire/Pablo Menezes Costa/Rodrigo Santos de Lima/Renato Alves Viana/Eduardo Ribeiro de Oliveira/Alex Santos Prates/Lincoln Sanches Lacerda de Lima/Mateus Fernando Clode;Gabriel Moraes Santos/Sophia Marques Nascimento da Costa e Silva/Antonio Robert Farias Pereira/Dayana Siqueira da Silva;Hosana Beatriz Nogueira Lirio/Sidnei Rodrigues da Silva Junior;Michele Araujo Valadares Moreno;Fernando Monteiro Guimaraes/Joao Paulo Ferreira Silva/Ellen Moreira Pinto;Clauber Fernando Busnardo/Joao Victor do Nascimento/Jose Helio Brito Melo;Bruna Rafaela Pereira da Silva/Jordan Wellington Sousa da Silva;Patrick Belarmino dos Santos/Reginaldo Alves de Souza/Marcelo Roque Pacheco;Diego Daniel Oliveira/Ana Thallyta dos Reis Pereira;Brahian Stiven Prieto Echeverry;Cauã Nunes de Melo;Clara da Cruz Souza;Dirceia Azevedo Abreu;Gabriel Fernandes Carvalho;Gerlandio André de Lima;Gustavo Henrique Ramos da Silva;Licéia Tais Dumke;Luana Cristina Gregate;Maria Vitória Ferreira Souza;Othilia Maria da Costa Lima;Priscila Cirqueira dos Santos;Rafael Alves Nobre;Rayane de Oliveira;Thamires Soares Dantas/Fernando Marcos Pereira;Felipe Gonçalves de Lima/Adriane Civitelli Motta;Claudia da Silva Pedroso;Felipe Cezar Ale;Greicy Kelly Damiao Candido*2022;Joao Paulo Santana de Brito;Waldecio Avelino Rodrigues/Cesar Batista Santos;Dinair Rosa de Brito Barbosa ;Paulo Sousa Barbosa/Jose Eugenio dos Santos Junior;Giovani Silva dos Santos;Fabio Rodrigues Cabral Costa;Rodrigo Paulino Brandão/Maria Elenice de Sousa Leovergilio.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Rudson Correa Meirelles/Eliardo Braz Pereira*2020/Ricardo Matos de Souza*2021/Altencio Serapiao de Oliveira*2019/Damião Gilvan da Conceição Silva*2018/Mario Cesar Oliveira Melo*2021.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL
DO ESTADO DA PARAÍBA

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL
AVISO

Será realizada eleição no dia 14 de novembro de 2025, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18 hs, de segunda a sexta, no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado.

Campina Grande, 03 de Novembro de 2025

MAGNO CESAR ROSSI
PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**